



ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2003

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro, de dois mil e três, no salão nobre dos Paços do concelho, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, estiveram ausentes os senhores Deputados: Paulo Reis, 1º Secretário, António Ladeira e Maria Isabel Gonçalves. O senhor Deputado Francisco Francisco, justificou a sua ausência e indicou para a sua substituição a Sr.ª Deputada Rute Pinho.

Por parte das Juntas de Freguesia estiveram ausentes os senhores Presidentes: Adelino Gaspar, José Rodrigues e Luís da Mota Pinto, respectivamente de: Santa Eufémia, Memória e Colmeias.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes: a Senhora Presidente, Dr.ª Isabel Damasceno Campos e os senhores Vereadores Dr. Vítor Lourenço, Eng.º Fernando Carvalho, Dr. Paulo Rabaça, Dr.ª Neusa Magalhães, Dr. José Manuel Silva, Dr. Helder Roque e a Dr.ª Manuela Graça Santos.

Esteve ausente a senhora Vereadora Eng.ª Isabel Gonçalves.

A sessão foi presidida pelo Sr. José António Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores Deputados, Adélio Amaro, 1º Secretário e Filipe Vieira, 2º Secretário.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.00 horas, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;
- 2. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2004** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
- 3. FIXAÇÃO DA TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O ANO DE 2004** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;



4. **ALTERAÇÃO À TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS PARA ESTABELECEMOS NOVAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES E LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
5. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR PERDA DE FUNCIONÁRIO NA JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES** – Para conhecimento;
6. **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA GÂNDARA** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09;
7. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
8. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA – ALTERAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;
9. **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DOS MILAGRES-ALTERAÇÃO** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09;
10. **SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIXO MONDEGO-BAIRRADA– CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA (Pedido de autorização para integração do Município de Leiria)** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea l), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09;
11. **DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO SANEAMENTO DA MACEIRA** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09;
12. **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE ESPAÇO PÚBLICO, SITO NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS** - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09;
13. **DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DO TERRENO DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS, NO LARGO DA FONTE LUMINOSA; CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999** – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea q), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09.





RESUMO DA CORRESPONDÊNCIA DE 20.06 A 15.09.03

ENTIDADE	ASSUNTO	DESPACHO
C.M.L	VI FESTIVAL DA SARDINHA NA PRAIA DO PEDRÓGÃO – CONVITE	TOMEI CONHECIMENTO
COLÉGIO JOÃO DE BARROS	SARAU DE ACTIVIDADES – CONVITE	IDEM
ANMP	SEMINÁRIO"O ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REVISÃO DOS PDM" CONVITE	IDEM
C.M. NAZARÉ	2ª JORNADAS P/O DESENVOLVIMENTO – TURISMO – CONVITE	IDEM
J.F.SANTA EUFÉMIA	COMEMORAÇÕES DOS 75 ANOS DA FREGUESIA – CONVITE	IDEM
J.F.MONTE REAL	COMEMORAÇÕES DO 8º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO A VILA	IDEM
ANMP	REFORMA DA TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – PROPOSTA DE LEI	IDEM
SINDICATOS DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO	PROGRAMAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1º CICLO EB- EB1	IDEM
PRESIDENTE DA J.F. DE LEIRIA	JUSTIFICAÇÃO DA FALTA - SESSÃO DE 26/06/03	RELEVE-SE A FALTA
DEP. JOSÉ LOURENÇO	JUSTIFICA A FALTA À SESSÃO DE 26/06/03 E INDICA SUBSTITUTO	IDEM
COMISSÃO DO PODER LOCAL, ORD. DO TERRITÓRIO E AMBIENTE	SOLICITA FOTOCÓPIA AUTENTICADA DA ACTA DA ASSEMBLEIA – DESANEXAÇÃO DO LUGAR DE MEMÓRIA	ENVIAR EM CONFORMIDADE
J.F.BOA VISTA	2º FESTIVAL GASTRONÓMICO DO LEITÃO – CONVITE	TOMEI CONHECIMENTO
C.M.LEIRIA	REQUER CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO MÊS DE JULHO	AGENDAR PARA O DIA 17/07/03
REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA	ENVIO DAS ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA	TOMEI CONHECIMENTO
ANMP	CÓPIA DO PROTOCOLO REFERENTE AO "PROJECTO IGREJA SEGURA"	IDEM
DEP. AGOSTINHO FERREIRA	JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À SESSÃO DE 26/06/03	RELEVE-SE A FALTA



PRESIDENTE DA J.F. MARRAZES	JUSTIFICAÇÃO DA FALTA À SESSÃO DE 17/07/03 E INDICAÇÃO DE SUBSTITUTO	RELEVE-SE A FALTA. TOMEI CONHECIMENTO
DEP. FRANCISCO DO ROCIO FRANCISCO	JUSTIFICAÇÃO DA FALTA À SESSÃO DE 17/07/03	RELEVE-SE A FALTA
REGIÃO DE TURISMO LEIRIA/FÁTIMA	ENVIO DAS ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA	TOMEI CONHECIMENTO
FEDERAÇÃO DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE LEIRIA	CONVITE P/A CERIMÓNIA DE TOMADA DE POSSE DOS 1ºS ÓRGÃOS SOCIAIS	IDEM
ANMP	FOGOS FLORESTAIS EM JULHO E AGOSTO DE 2003 – POSIÇÃO DA ANMP	IDEM
PRESIDENTE DA J.F. BOA VISTA	JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À SESSÃO DE 17/07/03	RELEVE-SE A FALTA
PARTIDO ECOLOGISTA "OS VERDES"	MANIFESTAÇÃO DE SOLIDARIEDADE ÀS POPULAÇÕES DO CONCELHO DE LEIRIA – FOGOS FLORESTAIS	TOMEI CONHECIMENTO
A . M. DE SEIA	ENVIA MOÇÃO S/REGIONALIZAÇÃO	IDEM
ANMP	SEMINÁRIO «AVALIAÇÃO DO CÓDGO DE EXPROPRIAÇÕES» CONVITE	IDEM
ANMP	ENVIO DO BOLETIM MENSAL	IDEM
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MACEIRA	COMEMORAÇÕES DO 20º ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS – CONVITE	IDEM
ANMP	CONFERÊNCIA S/ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E REVISÃO DOS PDM – ENVIO DE RESOLUÇÕES	IDEM
MARIA IRENE MENDES	ENVIO DE EXPOSIÇÃO REMETIDA À C.M.L.	IDEM
ANMP	CONFERÊNCIAS S/GRANDES ÁREAS METROPOLITANAS, COMUNIDADES URBANAS E COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS – CONVITE	IDEM
ANMP	SEMINÁRIO "AVALIAÇÃO DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES"	IDEM
ADLEI	CONVITE P/VISITA GUIADA À QUINTA DA PORTELA	TOMEI CONHECIMENTO
SMAS	PEDIDO DE CERTIDÃO DE TEOR DA	EMITIR A CERTIDÃO



	DELIBERAÇÃO S/A ALTERAÇÃO À TAXA DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO	EM CONFORMIDADE COM O PEDIDO
ALAP – ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE PARANAPUÃ	CONVITE PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL	TOMEI CONHECIMENTO
CML	CONVITE P/ EXPOSIÇÃO "ERA JURÁSSICA ORGANIZADA EM COLABORAÇÃO COM A J.F.COLMEIAS E JORNAL NOTÍCIAS DE COLMEIAS	TOMEI CONHECIMENTO
SOCIEDADE EURO 2004 SA	CONVITE P/ASSINATURA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM AS CIDADES ANFITRIÃS DO UEFA EURO 2004	IDEM
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA MACEIRA	CONVITE P/INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO AO BOMBEIRO	IDEM
J.F.ORTIGOSA	CONVITE P/ABERTURA OFICIAL DA 1ª EDIÇÃO DA ORTIFAE – FEIRA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS E TASQUINHAS DA FREG. DA ORTIGOSA	IDEM
J.F.ORTIGOSA	CONVITE P/COMEMORAÇÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA	IDEM

ANTES DA "ORDEM DO DIA"

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Boa noite a todos, vamos dar início à sessão .

Para que a Mesa fique composta, vou chamar o senhor Deputado Filipe Vieira, n para exercer as funções de 2º Secretário, uma vez que o 1º Secretário não irá estar presente na sessão de hoje.

Tenho em meu poder a justificação de falta do senhor Deputado Francisco Francisco que indica para sua substituição, a senhora Deputada Rute Pinho, que poderá desde já participar nos trabalhos.



De seguida iria colocar as actas referentes às sessões de 26 Junho e 17 de Julho, à apreciação, discussão e votação .

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado José Pedrosa, faça favor!

DEPUTADO JOSÉ PEDROSA (PS)

Boa noite!

José Pedrosa, Partido Socialista!

Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Presidentes de Junta e Deputados, Sr. Presidente da Mesa!

A minha vinda aqui neste ponto, prende-se com um assunto, que até poderá parecer marginal, mas esse assunto refere-se concretamente às actas. Já tive oportunidade de o manifestar, mas mais uma vez o vou repetir.

Não concordo com este modelo de actas! E não concordo, porque este esquema de actas, não evidencia claramente as decisões e as deliberações que foram tomadas por esta Assembleia Municipal, como deveria ser. As actas, tal como estão configuradas, evidenciam as intervenções pessoais tal como são produzidas e aparecem realçadas nas actas. Isto leva a que os nossos sucessores, tenham dificuldade daqui a uns tempos, em saber o que de essencial se deliberou e se decidiu.

Por outro lado, apesar de não ser a pessoa indicada para focar este aspecto, atrevo-me a dizer que estas actas, em termos de redacção, são um péssimo exemplo para quem quiser tomar nota delas. Portanto, como já o manifestei e estou certo da minha razão em não estar de acordo com este modelo de actas, se este modelo for mantido, embora estando de acordo com a sua essência, pela minha parte não irei mais votar favoravelmente, e darei pessoalmente conhecimento delas, aos órgãos académicos do nosso concelho, para que em termos pedagógicos, se apercebam do que é que os autarcas do nosso concelho toleram como documentos de suporte às deliberações desta Assembleia. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Antes de responder à intervenção e sugestão do Sr. Deputado José Pedrosa, pergunto se mais alguém se quer inscrever para se pronunciar sobre as actas?



Não havendo mais inscrições, vou então responder ao Sr. Deputado Pedrosa.

Como sabe, as actas são da minha inteira e exclusiva responsabilidade, enquanto Presidente da Mesa. Além disso, quero-vos dizer também que, não as leio depois de estarem redigidas, o que pedi à funcionária que nos dá apoio foi que, efectivamente transcrevesse o teor das gravações. Portanto, todos os senhores Deputados que intervenham durante o decorrer das sessões, podem e devem no período que medeia as duas Assembleias, recorrer ao gabinete de apoio, lerem as suas intervenções e fazerem as correcções que entenderem.

Agora, não vou alterar absolutamente nada daquilo que ficou registado na gravação e como referi há pouco, os senhores Deputados podem e devem fazer essas correcções, ou sugerir alterações, de modo a depois serem submetidas à apreciação da Assembleia.

Não havendo mais ninguém para intervir, vou colocar à votação as actas das sessões de 26 de Junho e 17 de Julho.

Quem vota contra? Um voto contra do Deputado José Pedrosa.

Quem se abstém? Uma abstenção do Deputado Luís Pinto.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por maioria, com um voto contra e uma abstenção do Partido Socialista, a acta da sessão ordinária de 26 de Junho e a acta da sessão extraordinária de 17 de Julho de 2003.

Passaríamos de seguida ao período em que os senhores Deputados, querendo, podem fazer perguntas orais à Sr.^a Presidente da Câmara.

Estão abertas as inscrições?

Sr. Deputado José Soares, Presidente da Junta da Bajouca!

DEPUTADO JOSÉ SOARES (Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca)

Boa noite!

José Ferreira Soares, Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.

A minha intervenção é no sentido de fazer um pedido à Sr.^a Presidente.

Oportunamente tivemos aqui uma reunião com a EDP e constatou-se que foi proveitosa. Seguindo essa ordem de ideias Sr.^a Presidente, pedia-lhe, se for possível, uma reunião com o Instituto de Estradas, a fim de podermos obter alguns esclarecimentos sobre o que se está a passar aqui no nosso concelho.



Achei estranho ver diversos painéis na estrada, a pedirem "paz na estrada"!

Quando se pede paz, é porque há guerra. Curiosamente, esse painéis terminavam na subida da Batalha, mas na zona de Leiria não havia nenhum. Isto porque, devido às obras que estavam a decorrer aqui na zona de Leiria, não se arriscaram a pôr nenhum painel. A guerra é feita com tiros ou com minas a que chamamos "anti-carros ou anti-pessoal", e aqui em Leiria foram utilizadas essas minas por causa das obras que se fizeram.

Eu até poderia aceitar a situação que está, ou seja, subir a calçada do Bravo obrigando-nos a nós, do Norte do concelho, a ir à Rotunda e sair lá à frente. Agora, não aceito é o facto de não haver um contexto geral. E porquê?

Se vier de Lisboa e quiser sair para a Figueira da Foz, sou obrigado a mandar-me para cima, ou quem sair de Leiria para ir para o Norte, manda-se para baixo de nós, porque temos apenas um espaço de trinta metros de faixa, com risco descontínuo, que obriga a quem sai de Leiria, a ir para a faixa única com trânsito de Sul/Norte; Igualmente quem vem de Norte para Leiria, é obrigado a entrar naquele espaço de faixa com trinta metros, e os que forem para a Figueira da Foz, também se mandam para um espaço com pouco mais de trinta metros, de traço descontínuo.

Ora, penso que no sentido de quem vem da Figueira da Foz para ir para o Norte, deveria ter duas alternativas: ou a proibição de voltar à direita e fica mais um nó incompleto, ou então tiram as zebras que lá estão e tiram a prioridade ou a quem vai de Leiria para o Norte, ou a nós, que vimos da Figueira da Foz em direcção ao Norte. Além deste problema, temos ainda o problema do trânsito que lá existe e os engarrafamentos. Se ali num espaço tão pequeno uns são obrigados a sair e outros a entrar, ao fim de pouco tempo o traçado que lá existe, deixa de existir, neste momento está praticamente apagado devido às travagens bruscas que lá se fazem.

Gostava portanto que me explicasse, qual foi o critério adoptado, para que nós num espaço três vezes superior aquele, ao subirmos a Calçada do Bravo, não podemos entrar na faixa de rodagem para seguir em direcção a Norte, e porque é que num espaço de trinta metros, os que vêm para Leiria, têm que se mandar para cima de quem sai de Leiria e os que saem de Leiria têm que se mandar para baixo de quem vem de Lisboa, e o mesmo se passa do outro lado!



Mas há ainda outra situação que esperava que acontecesse e não aconteceu, que é a seguinte:

Se viermos do Norte do concelho, pergunto, porque razão é que somos obrigados a ir para a faixa de rodagem, que já só é uma de Norte para Sul? Com cerca de quatrocentos metros quadrados de tapete e algumas carradas de areia poder-se-ia aumentar a faixa em cerca de um metro de largura, todas as pessoas que viessem da Figueira teriam o acesso mais facilitado, inclusivamente para o EURO 2004, seria uma boa solução e em vez disso, obrigam toda a gente que vem da Figueira a ir para uma faixa de rodagem com estrangulamento de trânsito.

Portanto Sr.^a Presidente, se fosse possível, gostava de saber quando é que a auto-estrada avança, qual é a alternativa à auto-estrada e saber o que realmente o Instituto de Estradas pensa acerca desta situação.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Dava a palavra ao Sr. Deputado José Lourenço!

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO (CDS/PP)

Boa noite!

José Lourenço, Partido Popular.

Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Deputados!

Pretendia apenas dar aqui uma pequena achega, relativamente a algumas anomalias que tenho encontrado por aí na cidade. São insignificantes, mas vale a pena falar nelas.

Estou-me a lembrar por exemplo, de quem desce a Avenida Heróis de Angola e cruza com a Rua S. Francisco, do lado do Maringá. Há ali uma passagem para peões. Acontece que havia um semáforo para peões do lado do Maringá e outro do lado de cima e desapareceu o do lado de cá. Quem vem do Maringá, para cima, tem que torcer o pescoço para poder ver.

Por outro lado, também tenho notado, que sempre que põem um tapete, por vezes, esquecem-se de subir as caixas de saneamento e há uma que já me causou algum transtorno, fica ali junto à antiga fábrica de papel e tem uma altura com cerca de 10 centímetros, exactamente no sítio onde passa o pneu. Tenho a impressão que pode ainda um dia vir a causar dissabores.



Há dias, estava a tratar um doente no Hospital, que me disse ter sido atropelado no parque automóvel, ao fundo do parque municipal. E ao dizer-me isto, acrescentou que "a culpa também era da Câmara...". É por isso que aqui falo nisso. Efectivamente, quem circula ali junto ao parque automóvel, ao fundo do parque municipal, não tem qualquer passeio. Nem junto ao rio nem junto ao parque, só tem do outro lado. Portanto, uma pessoa que ali estacione e tenha que vir para a ponte, tem que andar um pouco a fugir.

O outro assunto prende-se com a Rua da Restauração.

Junto à escola, havia ali um espaço que não tinha estacionamento e quando os pais iam levar os alunos, encostavam ali do lado da escola e deixavam as crianças.

Hoje não! Puseram ali estacionamentos, as pessoas têm que deixar o automóvel em plena via e atravessá-la para deixar as crianças na escola. Também já assisti ali a um pequeno acidente, mas a verdade é que os automóveis passam ali com muita velocidade e até quando vêem que o semáforo está verde, para o apanhar verde, ainda aceleram mais. Julgo que ali faz falta uma lombagem.

Tem lá estado a polícia a moderar a velocidade, mas será só agora ao princípio e daí que, gostaria de ver lá colocada uma lombagem, acho que tinha toda a conveniência.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Mais inscrições?

Sr. Deputado Luís Pinto, faça favor.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Em relação à Quinta da Portela, queria saber se já há algum projecto entregue na Câmara e se a Sr.^a Presidente, tem já alguma ideia de como é que se vai processar a discussão pública, nomeadamente, se esta Assembleia antes da aprovação, se irá pronunciar e se será ou não matéria, objecto de apreciação por este órgão.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Não há mais inscrições dava a palavra à Sr.^a Presidente.



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Muito boa noite a todos!

Registei naturalmente o apelo do Sr. Deputado Soares, relativamente à realização da reunião. Se o senhor me diz que a reunião com a EDP teve alguns aspectos positivos, julgo que foram muito poucos. No entanto, se foram alguns já não é muito mau, pode ser que em relação à reunião com o Instituto de Estradas, veja esclarecidas essas dúvidas, que se calhar nalgum caso, do ponto de vista técnico, podem ter justificação. Naturalmente que irei encetar todos os esforços, para que essa reunião seja feita.

Sr. Deputado Lourenço, relativamente às suas observações, julgo que a questão do semáforo já está resolvida. Quanto às outras situações, iremos ver com atenção e se pudermos melhorar faremos isso. Muito obrigada pelas sugestões.

Em relação à questão levantada pelo Deputado Luís Pinto, a situação é a seguinte: Entrou efectivamente um projecto, projecto esse que tanto quanto sei, foi apresentado na apresentação pública que a ADLEI promoveu na própria Quinta da Portela. E digo tanto quanto sei, porque não estive presente nessa apresentação, mas julgo que é exactamente o mesmo projecto que foi entregue na Câmara.

O projecto foi entregue, está a seguir os seus trâmites normais, irá à reunião de Câmara e nesse contexto, é que nós em colectivo, decidiremos qual será o passo seguinte. Se há condições para se emitir um parecer definitivo, o que julgo que não faz sentido, ou se pode vir à Assembleia para ser discutido, ou se faremos uma apreciação pública promovida pela própria Câmara, mas isto é um assunto para ser resolvido em conjunto, pelos nove elementos da Câmara.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Passaríamos então ao período das intervenções políticas e assuntos de interesse para o concelho de Leiria.

Estão abertas as inscrições!

Sr. Deputado José Soares, faça favor.



DEPUTADO JOSÉ SOARES (Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca)

José Soares, Presidente da Junta de Freguesia da Bajouca.

Agora, quero começar a minha intervenção, por dar os parabéns ao União de Leiria e se a Câmara assim o entender, enviar os agradecimentos às televisões que vieram transmitir o jogo, seria bom.

O outro assunto que quero aqui abordar, é mais uma informação à Assembleia.

Nós da Bajouca, ainda nos aguentamos com os puxões de orelhas e elas não se arrancam facilmente. Os nossos oleiros continuam a fabricar tachos para depois guisar as orelhas que não se aguentam e se arrancam. Ainda não vi aqui o Presidente da Junta de Carvide, mas quero-lhe agradecer a resposta que deu a um artigo que foi publicado oportunamente num jornal. Faço minhas, todas as palavras que ele escreveu. E quero hoje aqui esclarecer, para que ninguém fique com dúvidas, que nunca fiz parte de nenhum movimento para criação de qualquer concelho. Não inventem movimentos, porque só vou para movimentos quando entender e quiser. Não vou porque me empurram, escusam de andar a fazer artigos a empurrarem-me porque eu não vou.

Também vos quero transmitir que, criem-se os concelhos que se criarem, o povo da Bajouca já foi durante muito tempo massacrado. Foi esquecido durante séculos e neste momento, muitos atiram a piada de que a Bajouca tem isto ou tem aquilo, mas ninguém se preocupa em saber como e o que foi preciso, e devido a essa interioridade a que nos remeteram durante anos, quero aqui nesta Assembleia e para que ninguém fique com dúvidas, dizer que nasci leiriense, quero morrer leiriense e julgo que também essa é a vontade do povo da Bajouca. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Diamantino Caçador, faça favor!



DEPUTADO DIAMANTINO CAÇADOR (CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite.

Diamantino Caçador, Grupo de Cidadãos Independentes.

Constatámos que a Câmara aprovou um protocolo de acordo, com uma instituição bancária da nossa praça. Acordo esse, assente em contratos de factoring para o valor total de cinco milhões de euros (aproximadamente um milhão de contos).

Para melhor entendermos o que está em causa, um contrato de factoring, define-se como um sistema de cobranças, através do qual o banco adquire os créditos que os fornecedores concedem aos seus clientes, e que advêm da venda ou da prestação de serviços.

Numa situação normal, seriam os fornecedores a elaborar contratos de factoring com o seu banco e a Câmara como cliente, apenas teria de pagar ao banco, em vez de pagar ao fornecedor. Queremos com isto dizer, que a Câmara não teria quaisquer custos adicionais. Face ao acordo que a Câmara aprovou com essa entidade bancária, que é o BPI, assim não acontece. É a Câmara, que por desespero de causa e incapacidade de solver os seus compromissos, como vimos há muito tempo salientando, celebra um acordo com o banco, obrigando os seus fornecedores a aderirem ao factoring para poderem receber.

Nesta situação e pelos documentos disponíveis, haverá um custo para ambas as partes. Senão, vejamos o resultado da análise aos acordos e respectivos contratos:

Observa-se uma falta de transparência, bom senso e profissionalismo, ao não ter sido auscultado mais nenhum banco, sem qualquer garantia de obtenção da melhor cotação para o efeito. Não esqueçamos que estão em causa um milhão de contos.

Conforme o terceiro parágrafo da quinta cláusula dos acordos (que é igual porque existem dois acordos), o "spread" negociado, ou seja, aquilo que a Câmara vai pagar acima da taxa de referência e que foi negociado, é de 1%. A nosso ver, apresenta-se como um valor aparentemente elevado e acima das taxas pagas pela própria Câmara, noutros empréstimos contraídos. Podemos ver num documento que hoje foi entregue à Câmara, o segundo empréstimo para o Estádio e penso que o "spread" anda na casa dos 0,25% a 0,50%.

Em caso de mora, ou seja, em caso de incumprimento por parte da Câmara, o quarto parágrafo da quinta cláusula dos acordos, prevê que a taxa de juro seja acrescida de



três pontos percentuais, o que se apresenta como um valor elevado, para algo com uma grande probabilidade de ocorrência. Esta probabilidade é grande, face à dedução que se faz da situação financeira da Câmara e das restrições governamentais que se têm observado e que pelos vistos, vão continuar a observar-se por uns tempos.

Está previsto na sexta alínea da sétima cláusula do acordo, que os fundos comunitários a receber pela Câmara, sejam depositados obrigatoriamente no BPI. Uma imposição compreensível por parte do banco, pois é uma garantia de recebimento, mas que devia ter sido inaceitável por parte da Câmara. É também inaceitável, o facto do contrato do factoring a celebrar entre os fornecedores e o banco, prever na sua quarta cláusula, que sejam deduzidos ao valor a receber (portanto das facturas que os fornecedores têm a receber), comissões e encargos. Apresenta-se isto, como uma imposição de encargos a terceiros, o que não parece legalmente enquadrável, nem moralmente aceitável. Estes encargos deduzidos, não sei se serão possivelmente reembolsados, mas não dá para perceber do contrato.

Por última análise aos contratos, estamos a falar de dois contratos, um de dois milhões de euros (cerca de quatrocentos mil contos) para fornecimentos , enquadrados em programas comunitários, e outro, de três milhões de euros para os restantes fornecimentos.

Para o primeiro, está previsto, pagar-se em vinte e quatro prestações mensais cerca de vinte e cinco mil contos, a começar a pagar doze meses depois da assinatura do contrato, no início do décimo terceiro mês. Ou seja, está-se a assinar um contrato que se acabará de pagar em finais de Novembro de 2006, isto já na legislatura que se seguir.

Em relação ao segundo contrato, existe a obrigatoriedade de pagar em doze meses, mas nada está previsto quanto à forma e regularidade deste pagamento.

Pelo que foi dito, pensamos que não restam dúvidas, de que estamos perante um mau negócio para o Município e menos mau para os fornecedores. Para além de ser um mau negócio, estamos perante um empréstimo. É um empréstimo encapotado, pois num factoring, a Câmara limitar-se-ia a pagar as facturas dos seus fornecedores ao banco, conforme as mesmas se iam vencendo. Não é o que se passa aqui, nestes contratos, isto não acontece, está clausulado. Podemos ver nas cláusulas quatro, de ambos os acordos, o pagamento das prestações certas e com vencimentos de juros,



componentes estas (prazo e juros) que não são menos do que os trâmites de um empréstimo puro.

Numa altura em que existem regras de contenção orçamental, impostas pela Administração Central, não podemos deixar em claro estas manobras de engenharia financeira, que permitem que o executivo camarário continue a hipotecar o futuro deste Município.

Nada nos é dito, relativamente à percentagem da dívida que será paga aos fornecedores, nem quais serão os fornecedores aderentes. Nada nos garante, que alguns meses após este processo, não tenhamos os plafonds dos empréstimos totalmente preenchidos e que o montante da dívida e compromissos assumidos com fornecedores, cuja dimensão nunca nos é transmitida com clareza, nenhum de nós aqui sabe exactamente o que é que se deve, tenha atingido ou ultrapassado os valores actuais.

Sendo assim, nós, Grupo de Cidadãos Independentes, perguntámo-nos qual é o nosso papel como Deputados? Será o objectivo da nossa função vir cá marcar presença e acenar com a cabeça a tudo o que aqui se passa? Tapar os olhos ao que aqui não é discutido e que pela sua importância, deveria ser?

Qual é a importância desta Assembleia, quando não sabemos a dimensão da dívida do nosso Município, quando passa à margem desta, um empréstimo de um milhão de contos, sem serem prestados quaisquer esclarecimentos ou pedido qualquer parecer?

Face ao exposto, entrego ao Sr. Presidente da Assembleia, uma cópia dos protocolos e contratos em causa e apelo ao mesmo, que valorize o nosso papel, agendando uma Assembleia para discussão e aprovação destes documentos, bem como, para uma efectiva e real discussão sobre o estado do endividamento do nosso Município.

Tenho dito! Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Ilídio Fernandes.

DEPUTADO ILÍDIO FERNANDES (CDS/PP)

Boa noite.



Ilídio Fernandes, CDS/PP.

Duas questões!

Uma delas, prende-se com obras feitas já há uns meses, mas que entendo não completas, no IC2 (Alto do Vieiro).

Quem sobe no sentido Leiria/Lisboa tem duas faixas. Chegamos a uma altura, em que durante vários anos tínhamos na faixa direita, escrito no solo, "cedência de prioridade" e mais à frente uma placa. As obras não foram acabadas, penso eu, está um sinal colocado fora da via em péssimas condições, a indicar o estreitamento da via e no solo não existe qualquer indicação. Estamos a falar numa situação que ocorre a dois quilómetros da cidade, obviamente que seria de recomendar à JAE que determine que as obras sejam finalizadas.

A outra questão, prende-se exactamente com as pecuárias.

Há um ano atrás, tivemos o problema da água que tivemos, com a consequente interrupção do fornecimento de água. Não me parece, que seja de esquecer. como não me parece, que tenha de ser tudo na ponta da lança. Mas há coisas que não devemos esquecer. Não tenho nada contra os proprietários de qualquer indústria, no entanto, entendo que é tempo de se começar a resolver as coisas com pés e cabeça. Se quisesse ser irónico, depois de pedir um relatório ao Ministério do Ambiente sobre a real actividade no nosso concelho, e se verificasse que existia uma equipa que até entendia as coisas e conseguia adaptá-las aos nossos dias, se bem que de um relatório destes não vá surgir grande coisa, diria que existem determinadas actividades que têm grande importância numa área, mas não me parece também que tenham de ser donos de tudo.

E se quisesse ir pouco mais longe na ironia, a Câmara de Leiria poderia mandar instalar todas as pecuárias na única praia que tem e solicitava à Câmara da Marinha Grande, que fizesse o mesmo. Seria muito mais barato, para alguns proprietários de pecuárias, porque os efluentes caíam mais próximo das águas. Ou então, ainda, porque não mandar entupir todos os rios e ribeiros com terra? Ficávamos sem rios e ribeiros, mas pelo menos, não ficavam no estado em que agora se encontram - porcos -. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Pedro.



DEPUTADO PAULO PEDRO (Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão)

Paulo Pedro, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão, Partido Socialista.

Pensava eu que um Presidente de Junta, não tinha que se envergonhar da sua actividade autárquica, da sua actividade em prol das populações e da terra que defende.

A verdade é que, é sempre o Presidente da Junta que dá a cara, é sempre o Presidente da Junta que está nos problemas que lhe dizem respeito e naqueles que não lhe dizem respeito, e infelizmente, é sempre o Presidente da Junta que passa vergonhas pela ineficácia quer da sua própria actividade como Presidente da Junta, quer da ineficácia das outras entidades. E gostava de vos dar três exemplos, de três problemas, que me têm envergonhado durante os últimos anos e para os quais não consigo obter solução.

Um deles, passa pelo ramal de água para a casa da Lagoa da Ervedeira. Pretendia abrir neste Verão uns sanitários públicos, que estão construídos e cujo ramal já está pedido há dois anos e durante este tempo não conseguimos resolver o problema do ramal de água para a casa da lagoa. Este ano tínhamos contratado uma funcionária, para ter os sanitários públicos a funcionar, conseguimos o mais difícil também, que foi o ramal eléctrico, e faço aqui uma pequena ressalva, apenas para chamar a atenção da Câmara Municipal, para a dificuldade que uma Junta de Freguesia tem, para conseguir ter um técnico, que subscreva toda a documentação necessária para requerer o ramal e o contador eléctrico. A Câmara em nada disso nos consegue ajudar, o que para nós, Juntas de Freguesia, sem capacidade técnica para resolver este problemas, é um drama. E infelizmente, se chegarmos à Câmara para falar com um técnico desta área, também não conseguimos qualquer resolução.

Ainda relativamente ao ramal da casa da Lagoa, conforme disse, em dois anos não conseguimos resolver este problema e ficamos envergonhados perante a população e perante as pessoas que nos visitam. Temos ali uma casa com os sanitários públicos abertos, neste momento com energia eléctrica, com uma funcionária disponível para tratar de qualquer situação, mas não podemos ter os sanitário a funcionar porque em dois anos não conseguimos lá pôr o ramal de água. É uma vergonha que o Presidente da Junta passa!

A outra questão, tem a ver com os abrigos de passageiros.



Neste momento, a Freguesia do Coimbrão possui abrigos que já só têm a estrutura metálica. Houve um grupo de alunos, que no ano passado foi à Junta, em tom de pequena manifestação, queixar-se deste problema. Já tínhamos posto o problema à Câmara Municipal, acerca do mesmo, já lá vai um ano e até agora não obtivemos qualquer resposta.

Pergunto, como é que nos devemos sentir perante estes alunos? Vão iniciar mais um ano lectivo, o que é que lhes vamos dizer? Não tenho respostas! A Câmara não me dá respostas e mais uma vez me tenho que envergonhar perante a população que pretendo representar.

Em relação ao projecto da estrada 109/9, Monte Redondo /Praia do Pedrógão, será que a execução de um projecto que demora sete anos, não tem que envergonhar muita gente? A mim envergonha-me muito e perdoem-me por falar nisto outra vez nesta Assembleia. Já falei na última e provavelmente vou falar neste assunto em todas as próximas Assembleias, porque há pouco tempo atrás, só numa manhã, aconteceram dez acidentes, dez despistes entre o Coimbrão e a Praia do Pedrógão e se isto não é suficiente para nos sentirmos revoltados e envergonhados, quantas mortes precisarão de existir para que isso aconteça? E sinto-me envergonhado, não só perante a população, porque não tenho nenhuma resposta para lhe dar, mas sobretudo quando me queixo ao Instituto de Estradas, que agora diz, que vai lá pôr qualquer coisa nas curvas para evitar os acidentes. Mas não evita nada, porque o que evita os acidentes é a obra nova que tanto precisamos e que estamos à espera do projecto. Mas fico também envergonhado, perante o Instituto de Estradas, quando eles me respondem que estão há sete anos à espera do projecto e que a Câmara não lhes conseguiu fornecer o projecto nesse prazo.

Portanto, apanho dos dois lados. Apanho de todos os lados, não tenho capacidade de reivindicação perante o Instituto de Estradas e não tenho o que dizer à população, que vira lá os automóveis diariamente. Foram centenas de acidentes naquela estrada, que provocaram mortos e feridos graves, e até hoje continua o problema sem resolução e provavelmente iremos andar mais uns anos assim.

Será que com estes problemas todos, não deverei aspirar a um novo concelho para a área da minha freguesia? Claro que aspiro e não aspiro de hoje, aspiro há muitos anos atrás.



Agora também digo aqui claramente, que não pertenço a nenhum movimento, porque nunca houve nenhum movimento, nunca houve nenhuma reunião, mas que aspiro a essa situação é uma verdade. Obrigado

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Faça favor Sr. Deputado José Martins

DEPUTADO JOSÉ MIGUEL MARTINS (PPD/PSD)

Boa noite.

José Miguel Martins, PPD/PSD.

O assunto que aqui trago hoje, já o trouxe oportunamente à Assembleia por outras razões, ligadas nomeadamente ao EURO 2004. Agora, trago-o por umas razões muito mais graves. Estou a falar do Aeródromo do Falcão, na Gândara dos Olivais.

Sabemos que está antiquado, por isso gostaria que alguém nos dissesse aqui, se há projecto para um novo aeródromo, na medida em que já houveram algumas versões, que ficaria na Freguesia dos Marrazes, depois que iria para os Milagres, depois já seria noutra local, etc.

Mas o que acontece é que já se passou um ano. O aeródromo da Gândara, embora seja propriedade privada e seja utilizado e não sei até que certo ponto explorado pelo Aero clube, tem-se mostrado mesmo assim, bastante eficaz. E que nos digam, as populações de Souto da Carpalhosa, das Cortes, de Mira D'Aire, de Fátima, da Vieira, da Marinha Grande, a utilidade que ele tem tido no ano passado e já este ano. Portanto, continuo a dizer que aquela zona está altamente degradada e se calhar daqui por dez anos, Leiria ainda não terá um novo aeródromo; Se calhar, aquela zona bem arranjada, quando retirarem de lá aquelas lixeiras que ninguém respeita, evitarem a passagem dos camiões pela pista, há alternativas, fazendo a ligação quer pela antiga Quinta da Carvalha, quer pelos Pinheiros.

A desculpa de que a pista é pequena não justifica, porque também não vamos ter aqui aviões de grande porte. Se temos um aeródromo antiquado, com uma pista que dizem ser curta, que não tem condições, que é melhor não o manter lá e temos por exemplo em Fátima, um aeródromo que dizem ser excelente, que tem dois tanques



subterrâneos de quarenta e oito ou cinquenta mil litros para água, para reservas e para abastecer os aviões, porque razão para ir a Mira D'Aire descolaram da Gândara dos Olivais? Embora não houvesse lá muita água, houve quem disponibilizasse muita água para lá, nomeadamente os particulares e as empresas, e os aviões não pararam. Penso que prestaram um belíssimo trabalho à comunidade.

Portanto, julgo que é de olhar para lá enquanto não houver outra alternativa e aproveito também, para deixar aqui um voto de agradecimento aos bombeiros, que tudo fizeram para superar as dificuldades existentes. Merecem todo o nosso louvor! Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Manuel José Carvalho, faça favor!

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite, Sr. Presidente, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados.

Manuel José Carvalho, Cidadãos Independentes.

Venho aqui tecer umas velhas considerações sobre a "Cidade sem carros" e sobre aquilo que se passou na nossa cidade.

Temos que falar, porque às vezes podem haver vozes discordantes. Eu não sou tão terra a terra e tão radical como o conhecido político Pacheco Pereira, que simplesmente é contra. Temos que nos questionar, sobre o impacto que actualmente estes eventos têm e algumas questões se levantam realmente.

Porque é que de ano para ano, há menos cidades a aderirem a este projecto? Porque será? Está a passar de moda, não está a passar de moda? Porquê na nossa cidade e é a razão que me leva a fazer este tipo de intervenção, porquê dois dias e meio ou quase três dias, nomeadamente o último dia a uma segunda-feira, coincidente em muitas situações, com a abertura de escolas e um dia normal de grandes dificuldades. Não chegavam já os buracos que temos na nossa cidade? Sabemos que são necessários para o seu desenvolvimento, mas se já são eles próprios causadores de grandes alterações do trânsito na nossa cidade, para nós que somos de cá, que fará para aqueles que vêm de fora e que chegam à nossa cidade e se deparam com esta situação.



Os transportes alternativos funcionaram realmente, em certas zonas da cidade passaram de meia em meia hora, ou de três quartos de hora em três quartos de hora. Será isso eficaz, para resolver o problema dos cidadãos de Leiria, que naqueles dias, têm que deixar os seus carros à porta da cidade? Porque é que esses transportes não são eficazes, mesmo quando passam mais cedo, ou com períodos de tempo mais curtos?

É preciso ver que se criam parques para aquele efeito naquele dia, mas as pessoas têm que interiorizar que existem aqueles parques, e os parques não podem ser criados só para aquele dia, e depois, daqui a um ano, voltamos a ter novamente parques para as pessoas fazerem o "transfer". As pessoas têm que interiorizar que tem que haver "transfers", e que normalmente durante o ano, já existem sítios onde chegamos à cidade, apanhamos um bom transporte alternativo e então vimos para dentro da cidade fazer aquilo que se tem a fazer.

Depois, deparamos com situações do tipo, por exemplo, como esta zona de intervenção que existiu este ano. Há pelo menos um serviço nobre na nossa cidade e já fizemos aqui muitas intervenções acerca disso, que é o continuarmos em Leiria sem uma central de camionagem. Já ouvimos ultimamente algumas notícias, vindas da Câmara, a dizer que realmente agora estamos no bom caminho, vamos ver quanto é que vai demorar, mas o que é certo é que à segunda-feira e ao domingo como sabem, a central de camionagem de Leiria, tem expressos que vão a abarrotar para as várias cidades do País, nomeadamente Lisboa e Coimbra, com os nossos estudantes. E depois, vemos cidadãos que deixaram o carro à entrada da zona de intervenção e vêm carregados com as malas dos filhos para irem para irem apanhar o expresso e alguns até perderam o expresso, como aconteceu com uma doente minha.

Estas situações têm que ser equacionadas em termos de futuro. É claro que, como disse, não sou tão radical ao ponto de não haver estes eventos. Agora, também não podemos chegar ao extremo, de para gáudio de alguns, que são alguns e que têm todo o direito, estarmos a prejudicar outros tantos, porque devíamos encaminhar uma situação. E nesse aspecto, nem tudo é mau na nossa cidade.



Têm havido intervenções no Centro Histórico, e de ano para ano, vão-se vendo zonas cada vez mais giras para os cidadãos, com espaços pedonais e isso sim, é um trabalho efectivo, um trabalho definitivo. Agora, criar este tipo de situações, só porque é moda e porque é mais uma cidade a aderir, .

Penso que devemos equacionar isto em termos futuros e caminhar se calhar, como é feito nas principais cidades do nosso País, que pura e simplesmente criaram espaços muito restritos, onde aí foram feitos todos os eventos ligados a este tipo de iniciativas, mas causando o menos prejuízo possível aos cidadãos, que naqueles dias têm que se deslocar às zonas urbanas.

Era esta a reflexão que deixava à Sr.^a Presidente e aos Srs. Vereadores, para que em termos de futuro, se caminhe sim, mas no sentido de serem criadas situações definitivas, a passos que podem ser um bocadinho mais lentos mas que podem ser soluções definitivas e não cair neste excesso de recriar naqueles dois ou três dias, uma coisa muito bonita, muito folclórica que normalmente os "media" passam aquilo muito bem, só que o que é certo é que, as pessoas que foram transtornadas com este tipo de evento, são nomeadamente muito mais, do que aquelas que se sentiram realizadas com o mesmo. Como normalmente estas pessoas também não têm o acesso para dizer de sua justiça, foi nesse sentido que vim aqui fazer a minha intervenção.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Faça favor Sr. Deputado Rui Caseiro!

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, Partido Socialista.

De todas as intervenções que ouvimos aqui esta noite, desgraçadamente, só ouvimos uma que apelou ao nosso sentimento e que foi a do Presidente da Junta da Bajouca, que disse claramente, que o seu coração estava do lado de Leiria.



Fico satisfeito por isso. E ao contrário das restantes intervenções, em que vieram aqui manifestar preocupações do quotidiano, como se houvesse falta de qualquer coisa no nosso concelho, diria até que, de facto, há falta de um plano estratégico e há falta de gerir convenientemente os nossos recursos.

Nestes últimos dois dias, andei empenhado a verificar se conseguia sentir qualquer coisa de material em relação ao concelho de Leiria. Fui visitar os sites da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na página do Instituto Nacional de Estatística, e tentei reunir num mapa e mais concretamente, em relação aos concelhos do pinhal litoral, o que passava em relação às contas de todos os concelhos em conjunto e em cada um em particular.

Este conjunto do pinhal litoral, tem cinco concelhos: Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto Mós, e tem duzentos e trinta e dois mil novecentos e vinte habitantes, de acordo com o que está no site daquela associação. Fui ver qual a posição de cada um destes concelhos, no seu ranking, naturalmente que o mais populacional é o de Leiria, é o primeiro, depois temos Pombal, Marinha Grande, Porto Mós e Batalha;

Vejamos agora, qual é o seu posicionamento em relação às despesas e às receitas, naturalmente que, temos que levar aqui em linha de conta um pormenor importante. Os fundos que nos são transmitidos e que são transferidos do orçamento do Estado, logicamente levam em consideração também, a área geográfica. E este pormenor, sinceramente, não conjuguei, porque naturalmente, seriam cálculos mais profundos que teria de fazer.

No entanto, as receitas estão assim ordenadas: o concelho de Leiria, nas suas receitas e per capita, é o segundo de todas as receitas correntes; é o segundo na sisa, é o primeiro na contribuição autárquica, mas é o quinto nos fundos municipais.

Nas receitas de capital, é o quinto classificado; Nos empréstimos, ele é o segundo, o que quer dizer que, acima de nós, ainda há um. E é o quinto, nos fundos municipais que conseguimos obter do orçamento geral do Estado.

Esta obtenção no quinto lugar, dos fundos que se obtêm do orçamento geral do Estado, é sinónimo de que também nos falta aqui qualquer coisa. Falta-nos se calhar alguma capacidade reivindicativa, porque com este número de habitantes, o nosso



concelho não deveria ter quarenta e nove euros e noventa e um cêntimos por cada habitante. Mas deveria se calhar, ter aquilo que por exemplo tem Pombal, para não falar já no outro que está acima, que tem setenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos por habitante.

Isto demonstra uma capacidade reivindicativa de trabalho organizado e se calhar de andar a bater à porta dos Ministérios, que desgraçadamente, é o que nos obriga a fazer a lei do ordenamento jurídico que temos no nosso País. E aqui meus caros, esse problema aflige toda a gente e todos são responsáveis, nomeadamente o PS, que esteve lá antes e o PSD que está lá agora.

Em matéria de despesas correntes, no pessoal é o quinto, quer dizer que Leiria paga mal ao seu pessoal, e isto é mau. Nas transferências para as Freguesias, é segundo, isto quer dizer que faz uma certa descentralização dos seus capitais. Nos encargos financeiros, é o terceiro, e curiosamente nas amortizações dos empréstimos, também é o terceiro. Isto, levando em consideração, o número de habitantes que cada um tem e não pesando, naturalmente que cada um avaliará como quiser, o número de habitantes e a área geográfica que a cada um respeita.

Isto meus senhores, faz-me sentir, que de facto o meu colega do PP que falou aqui, tem toda a razão, ao perguntar o que é que estamos aqui a fazer, quando no fundo nem a própria autarquia – Câmara/executivo – tem a percepção do que está a acontecer, além de que depois, tem de se fazer aquelas habilidades financeiras que há pouco foram aqui referidas. Acho que sinceramente, temos que nos sentir todos bem com o nosso concelho, para estarmos todos de mão dada como está o Presidente da Junta da Bajouca. É que ele de facto, sente que Leiria é um concelho onde estamos todos bem, sente-se bem no coração mas não estamos a viver bem, porque de facto, todas as estatísticas e todos os indicativos apontam, para que estamos um pouco esquecidos e até adormecidos.

Sr. Presidente, vou deixar uma proposta à Mesa, que passo a ler e que diz o seguinte:

" A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 24 de Setembro, delibera solicitar à Câmara Municipal, em conformidade com a legislação em vigor, que apresente no prazo de sessenta dias, um balanço analítico reportado à data de 31 de Agosto de 2003."

Isto para quê? Para que cada um de nós, como sabem um balanço analítico se for realmente um balanço analítico e não é aquilo que nos apresentaram aqui há uns



tempos, tem o valor do património, tem o valor das disponibilidades e tem o valor dos débitos e dos créditos. E nós a partir daí, podemos de facto verificar e avaliar qual é a potencialidade financeira do nosso Município. Até lá, andamos aqui a ouvir aquelas notícias e a lê-las um bocado com os olhos em "V".

Como é que é possível que isto aconteça, num Município da vanguarda de um País como é o nosso? Disse!

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Dava agora a palavra ao Deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

O Plano Director Municipal (PDM), é um instrumento de gestão do território essencial.

O PDM de Leiria, como denunciámos nesta Assembleia no início da sua aprovação, é um documento desajustado e caduco, que tudo permite na zona urbana e tudo proíbe nas vinte e oito freguesias do concelho.

Os sucessivos adiamentos na aprovação do novo PDM, provocam injustiças, especulação e prejudicam o desenvolvimento e o equilíbrio do concelho. O Plano Director Municipal, é um instrumento de gestão do território, que deverá ser uma síntese da estratégia de desenvolvimento e ordenamento local, onde são integradas as opções de âmbito nacional e regional, com incidência no Município.

Este plano é uma referência importante, sendo que, quando elaborado incorrectamente, pode revelar-se insuficiente podendo mesmo ser classificado negativamente, segundo uma perspectiva de desenvolvimento.

A sua revisão, é uma oportunidade para que se eliminem erros cometidos e se preencham lacunas verificadas. Uma revisão justa do PDM, significa que os seus principais objectivos, são uma melhoria da condição de vida e de trabalho das populações, a adequação dos níveis de densificação urbana, a rentabilização e a racionalização das infra-estruturas. Pretende-se compatibilizar a necessidade de ordenar o concelho, com o direito das populações à existência, em todas as Freguesias de zonas de expansão urbana e empresarial.



Sr.^a Presidente, é necessário que esta Assembleia possa analisar e aprovar um novo PDM, com a máxima urgência. Os atrasos verificados, estão a lesar gravemente o desenvolvimento do nosso concelho.

Afinal, quanto deve e a quem deve a Câmara de Leiria?

Esta foi a primeira pergunta e a grande prioridade da Sr.^a Presidente, aquando da sua primeira eleição, facto que mereceu um investimento numa auditoria. A mesma pergunta, repetimo-la desde Maio. Uma resposta rigorosa e célere, é a única forma de cumprir a democracia, prover a transparência e permitir gerir com rigor.

Não é aceitável que não se conheça o valor ao cêntimo, da dívida do Município de Leiria. Em contas públicas, não pode ser de outra forma, com a ajuda dos novos instrumentos contabilísticos e organização financeira, ou com os velhos métodos manuais, o importante é mesmo saber a verdadeira situação. Não podemos permitir, que a suspeita se instale sobre a contabilidade da autarquia, apurar rigorosamente todas as contas, é uma obrigação inadiável.

"Assim, com base na legislação em vigor, os membros eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Leiria, requerem uma listagem de todas as dívidas da Câmara Municipal."

Vou apresentar este requerimento ao senhor Presidente da Mesa.

Um apontamento, porventura de sinalização de um problema, mas também de apelo à reflexão, nomeadamente do nosso Presidente da Assembleia e simultaneamente Deputado da Assembleia da República.

Penso que qualquer leiriense está preocupado e sente a urgência da despoluição dos seus rios e da bacia hidrográfica. Depois de ter sido apresentado, com pompa e circunstância, um prazo para a resolução do problema da despoluição e nomeadamente um projecto em relação ao tratamento das suiniculturas, este problema adormeceu. Há poucos meses a esta parte, voltou o Governo a apresentar uma nova proposta de resolução.

Para nós, o que é mesmo importante, é que mais uma vez este assunto não seja adiado. E queria só manifestar, não tanto a discordância, porque se calhar isso em função do problema é de somenos importância, mas sobretudo a preocupação em relação à solução que encontrada.



Pensamos que é um pouso demasiado grande e uma exigência demasiado grande que se está a pedir aos suinicultores. Espero que esta exigência e a forma encontrada pelo Governo possa ter sido estudada, e afinal, ao contrário do que tem sido dito, que os suinicultores tenham essa capacidade de investimento para resolução rápida do problema, porque em nosso entender, devido às verbas que estão encontradas e à solução que o Governo preconiza, pode resultar em atrasos, ou como aconteceu com as ETAR'S que estão em funcionamento, promovidas também pela Associação de Suinicultores, venham a dar naquilo que deu até agora, que é a inexistência do tratamento e a continuidade do problema. Portanto, era importante que fosse feita uma avaliação.

Pensamos também, que em termos de Municípios, se podia ter ido mais longe que não só 1% da subscrição. O Município de Leiria podia também ter puxado um pouco mais que os outros Municípios. É importante que, independentemente da solução, seja uma boa solução e urgente, que resolva rapidamente este grave problema. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr. Deputado Joaquim Lavos!

DEPUTADO JOAQUIM LAVOS (Presidente da Junta de Freguesia de Carvide)

Joaquim Lavos, Presidente da Junta de Freguesia de Carvide, PSD.

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Srs. Secretários, Sr.^a Presidente de Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, colegas Presidentes de Junta, representantes dos órgãos de comunicação social, minhas senhoras e meus senhores!

Antes de entrar no tema que trago, quero muito brevemente fazer aqui um agradecimento da população da minha Freguesia à acção dos bombeiros e a todas as entidades envolvidas, quando o fogo atingiu o Pinhal de Leiria, e muito



especialmente às empresas e particulares que trabalharam com muito esforço e abnegação, no aceiro exterior evitaram que o fogo atravessasse e entrasse na Freguesia de Carvide.

No último número do jornal Região de Leiria foi publicado um artigo de opinião que, em abono da verdade e dos bons princípios, me obriga a fazer algumas declarações antes de iniciar a leitura da comunicação que tinha preparado para hoje.

Trata-se do assunto já anteriormente abordado no mesmo jornal, girando á volta da votação a favor da aprovação das contas da nossa Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2002, aprovação que muito parece ter incomodado o seu autor.

Antes de mais, quero aqui esclarecer que não concordo com a ausência de rigor técnico do Balanço. Estou à vontade para o dizer porque, pouco tempo depois da aprovação, tive oportunidade de manifestar a minha opinião à Sr.^a Presidente da Câmara que, se quiser, poderá confirmar.

E também que, contrariamente ao que acontece com quase todos os membros desta Assembleia, o tal senhor já conhece a minha posição desde o final da sessão da aprovação. Não sei porque razão vem, de novo, com a sua escrita, exhibir artes de malabar, de que parece gostar tanto.

Portanto, quanto a este ponto, errou – uma vez mais – e pode ficar ciente de que não somos os tais elementos passivos, que dizem ámen a tudo.

Falando um pouco sobre as contas, penso que qualquer contabilista digno desse nome – e há cá gente muito boa nessa ciência – seria capaz de encontrar uma forma de encerrar o exercício, respeitando o princípio elementar do sistema contabilístico de partidas dobradas. E, se assim tivesse sido, estaríamos hoje, provavelmente, a falar de qualquer outra coisa, eventualmente ligada às operações efectuadas pelo TOC para contornar o desconhecimento de todos os valores no momento de fechar as contas. Possivelmente, dir-se-ia que teria sido preferível não fazer o encerramento enquanto não dispusesse de todos os elementos.

Mas, o que mais me preocupa nas contas é a dívida da Câmara e se porventura, conforme se tem propagado, é desconhecido o seu real montante. Porque, isso sim, limita ou incapacita o financiamento dos projectos da minha freguesia e decerto, também, os de outras igualmente necessitadas.

Teremos que aguentar e pagar caro – os que pagam impostos – até que sejam cobertos os nefastos resultados a que conduziram diversos actos de má gestão, certamente alguns das autarquias mas, sobretudo, o regabofe de uma governação



inconsciente que, entre outras asneiras, fomentou ou deu cobertura à plantação, de Norte a Sul do País, de um exagerado número de certas formas ovais que, na verdade, não sabemos para que vão servir.

Curiosamente, não me parece que tenhamos lido, fosse o que fosse, escrito por aquele arauto, a contrariar tal aberração.

Mas, voltando às contas da Câmara e à sabedoria do tal senhor, quero ainda referir que dispenso as suas lições de contabilidade e que, quando votei favoravelmente, fi-lo por iniciativa própria, sem as submissões que inventa e que possivelmente são seu apanágio.

Certamente que, todos os outros que votaram no mesmo sentido, o fizeram pela mesma razão pois, para além da nota prévia e das explicações da Sr.^a Presidente, da Câmara, os valores escriturados a favor das Juntas de freguesia, como já escrevi, correspondiam aos montantes que lhes foram entregues no decurso do ano em causa.

Antes de finalizar este preâmbulo, quero dizer aos colegas Presidentes de Junta, com dimensão eleitoral idêntica à da minha, que fiquem tranquilos porque não vão precisar de gastar, sequer um cêntimo, do insignificante valor, inferior a trezentos euros, que recebem mensalmente das suas Juntas de Freguesia.

Isto, porque não serão obrigados a fazer-se técnicos oficiais de contas ou a frequentar qualquer curso de contabilidade, como poderia deduzir-se da lábia do tal senhor. É que, segundo sei, nenhum dos senhores Deputados desta Assembleia, ou da Assembleia da República, qualquer primeiro-ministro ou mesmo o Presidente da República, tiveram que fazer prova da sua formação naquela matéria quando assumiram funções.

Permita-me, Sr. Presidente, que passe agora à comunicação a que referi no início da minha intervenção, que tem a ver com a já sobejamente falada criação de um novo concelho.

Carvide, sendo uma freguesia rural deste nosso concelho de Leiria, que sofre de todos os males – e de mais alguns – de que se queixam todas as outras vinte e oito, é uma terra que desde há muito tempo, há já alguns séculos, assumiu a sua emancipação como freguesia.

Por isso, tanto a população como as suas instituições, são credoras do mesmo respeito que devem às suas congéneres e aos respectivos cidadãos, dentro das boas



regras cívicas, morais e democráticas que procuram cumprir, sempre, sem dúvidas ou reservas.

Considero, pois, que qualquer atitude ou declaração que ponha em causa aqueles princípios deve ser esclarecida e condenada. E isso aconteceu com um texto de opinião, inserido no Região de Leiria do passado dia 29 de Agosto, na sequência de artigos publicados noutros jornais, atribuindo a quatro freguesias, entre elas a de Carvide, posições que nada têm de verdade.

Porque já dei a minha resposta, no local próprio, não quero agora perder mais tempo com o assunto nem dar-lhe a atenção que não merece. O que me traz hoje a esta tribuna é o cumprimento das regras de conduta que assumi, respeitando a população que me elegeu em Dezembro de 2001, motivações que impõem a clarificação da minha posição, como cidadão e como autarca, quanto à eventual criação de um novo concelho, com sede em Monte Real, a qual passo a referir nos cinco pontos seguintes:

1º Desde que fui eleito, nunca ninguém me abordou acerca da criação do concelho de Monte Real. Desconheço também qualquer grupo ou movimento, organizado ou não, que esteja a trabalhar para tal objectivo.

2º Nunca, antes da saída das notícias na imprensa regional, tal caso foi referido nos órgãos autárquicos de Carvide, nem tão pouco me foi apresentado, formal ou informalmente, por qualquer cidadão da minha freguesia.

3º Como disse aos jornais que me entrevistaram, nada tenho contra a criação do novo concelho mas entendo que tal empresa deverá seguir caminhos claros e objectivos, respeitar a vontade das populações e ter a participação de todos os seus representantes.

4º Repudio as manobras e os aproveitamentos ilegítimos e classifico de abusiva a referência feita a áreas, números de eleitores e a outros indicadores das freguesias, sem o seu prévio conhecimento, como se elas fossem meras peças de um jogo infantil.

5º Estarei atento, como me compete, a todas as situações que, segundo a minha consciência, possam influenciar, positiva ou negativamente a vida na minha freguesia, cuja população terei sempre como soberana, em todas as decisões importantes.

Permita-me ainda, Sr. Presidente da Mesa que, antes de terminar, teça mais algumas considerações que reflectem a minha posição quanto a este assunto.



Disse aos senhores jornalistas, quando me contactaram telefonicamente, que não tinha opinião formada quanto à criação de um novo concelho, tivesse ele sede em Monte Real ou noutra qualquer localidade. Continuo hoje com sérias dúvidas, porque a única garantia que tenho – que todos nós temos – é de que a criação de um novo concelho exigirá a implementação de novas estruturas administrativas, com mais pessoal improdutivo, num País onde já é amplamente conhecida a falta de produtividade e o peso de uma administração pública sobredimensionada.

Mas, voltando a falar de Monte Real quero aqui afirmar que, se um dia reunir condições para tal, nada terei contra a que esta Vila seja elevada à categoria de sede de um novo concelho.

Até lá, perdoem-me os mais entusiastas, é necessário que Monte Real tire partido das suas condições ímpares, obrigando-se voluntariamente a conquistar o estatuto económico e social que os séculos lhe conferem.

Que, para tal, crie serviços capazes de atrair o interesse turístico, nas suas diversas vertentes e, se possível, com maior abrangência das classes sociais, deixando de operar em regime sazonal, articulando as suas potencialidades com as dos outros pólos turísticos regionais, elevando os índices de ocupação das infra-estruturas que possui, podendo assim maximizar os seus níveis de rentabilidade.

Criando emprego, gerando riqueza, fomentando o desenvolvimento. Deixando de ser dependente do orçamento de Estado, de subsídios, do Fundo de Desemprego do pessoal a quem dá trabalho apenas durante alguns meses por ano.

Honrando o cunho empreendedor de filhos seus, já partidos. Enfim, recuperando a força que herdou do Rei Lavrador, simbolizada na riqueza do Pinhal de Leiria.

Meus amigos, se assim não for, receio que não consigamos ir a lado nenhum. A não ser que alguém esteja a contar com o regresso da Rainha Santa e, quem sabe, sonhe ainda com uma reedição do Milagre das Rosas.

E, já agora, enquanto somos vinte e nove, solicito à Sr.^a Presidente da Câmara que, com os Srs. Vereadores, redobrem a sua atenção às freguesias do concelho de Leiria, todas, as do Norte, as do Centro e as do Sul e façam tudo para, rapidamente, darem solução adequada às suas carências, algumas delas coradas de elementaridade. Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Coelho!



DEPUTADO AMÉRICO COELHO (Presidente de Junta da Freguesia de Ortigosa)

Américo Coelho, Presidente de Junta da Ortigosa.

Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Srs. Secretários da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, minhas senhoras e meus Senhores!

Muito se tem comentado e escrito, sobre a criação de novos concelhos. Uns insinuam que os Presidentes de Junta querem ser Presidentes de Câmara, esquecendo-se que não é Presidente de Câmara quem quer, mas quem o povo escolhe. Outros com responsabilidade, dizem que se os Presidentes de Junta querem obras, devem pedi-las à Câmara, como se os Presidente de Junta não fizessem outra coisa que não seja pedir obras à Câmara e se alguns não o fazem, coisa que não acredito, então devem nomear os nomes deles para separar o trigo do joio.

Outros dizem, que os autarcas apoiantes do novo concelho, deviam ter dignidade e respeito por aqueles que os elegeram Como já ouvi tantos disparates sobre este assunto, pensei que mais disparate menos disparate, não viria daí problema ao Mundo e tomei a decisão de acrescentar mais alguns.

Sobre a criação de um novo concelho a Norte de Leiria, ainda em Janeiro de 2003, a uma pergunta colocada por uma jornalista do Notícias de Leiria, respondi que não fazia sentido a criação de mais um concelho a Norte, salvo, se a Câmara continuasse a não efectuar investimentos nessas Freguesias.

Infelizmente, na minha opinião, é isso que continua a acontecer. Fomos os últimos a ter energia eléctrica, fomos os últimos a ter água ao domicílio, vamos ser os últimos a ter saneamento básico, mas vamos ter a maior ETAR do distrito de Leiria, que vai tratar os efluentes de quatro concelhos. Para algumas coisas, até se lembram de nós, mas infelizmente, é só para aquilo que mais ninguém quer.

A função dos autarcas, é inventariar os problemas que afectam as populações, estabelecer prioridades e canalizar as mesmas para as entidades competentes. Segundo a legislação em vigor, quem tem competência para efectuar investimentos nas freguesias, são as Câmaras Municipais, e para isso, recebem verbas do orçamento de Estado. Quando começamos a concluir que a Câmara Municipal não tem capacidade de resposta, ou porque entende que as suas prioridades são outras, como legítimos representantes das populações, temos a obrigação e o dever, de



encontrar alternativas para os seus problemas. Foi para isso que fomos eleitos e é isso que os eleitores esperam de nós, caso contrário, estamos a defraudá-los.

Dentro do actual quadro legal português, não temos a mínima dúvida que uma das únicas, senão a única saída possível para resolver os problemas, é a criação de um concelho. Havendo essa possibilidade e reunidos os requisitos legais exigidos por Lei, para a criação de um concelho, então temos a obrigação e o dever de o estudar exhaustivamente, analisar os prós e os contras e posteriormente apresentar as conclusões ao eleitorado. Deve ser o eleitorado e só ele, que deve decidir sobre esta matéria, através de um referendo Não são os Presidentes de Junta que criam os concelhos.

Perante estes factos, não tenho dúvidas que fomos empurrados para esta solução e como legítimos representantes de uma população, temos obrigação de a estudar. Não podemos nem devemos ficar sentados, pacientemente à espera, que a Câmara decida investir nas Freguesias. Há tempo para inventariar os problemas, para estabelecer prioridades e para as realizar. Quando se demora muito tempo e quando falamos em tempo falamos em anos, é necessário agir e procurar alternativas, temos esse compromisso com o eleitorado que representamos.

Quase todos aqueles que andaram a opinar sobre a criação de um novo concelho, não conhecem minimamente a legislação autárquica e nunca foram autarcas e só por isso falam assim.

O que interessa às populações, haver legislação muito bonita e comparável aos Países mais desenvolvidos, se ela não funciona ou se não é posta em prática?

A esses senhores, nunca os vi preocupados nem a insurgirem-se contra o facto, de uma freguesia receber num ano uns míseros cinco mil contos e no outro oito mil contos. Nunca os vi preocupados, a perguntarem o que terá levado a falar-se deste assunto, nunca os vi preocupados a questionarem as prioridades da Câmara, nunca os vi preocupados com o agravamento das assimetrias entre as Freguesias.

Desafio-os, a conhecerem primeiro e profundamente o poder local ,e depois podemos conversar, para nos explicarem se mantêm a mesma opinião sobre o funcionamento das autarquias.



Agora que terminei este ponto, gostaria de falar sobre outro ponto, que apesar de ser um pouco extemporâneo porque entretanto decorreu o período das férias, mesmo assim gostaria de falar nele.

Como é do conhecimento de todos, no passado mês de Maio, realizaram-se eleições para o alargamento distrital da ANAFRE, que foram ganhas por um Previdente de Junta do concelho de Leiria.

Como Presidente de Junta deste concelho, quero mais uma vez dar os parabéns e manifestar o meu agrado e congratular-me pela eleição do Deputado António Ferrinho, na qualidade de Presidente da delegação distrital da ANAFRE. Estamos a torcer e a depositar nas capacidades que lhe reconhecemos, toda a nossa esperança, para que consiga fazer chegar à direcção da ANAFRE, para esta fazer chegar ao poder central, os graves problemas com que se debatem as Freguesias deste País.

Se me permite, gostaria de contribuir com a minha modesta experiência de autarca, para deixar alguns apontamentos, sobre aquilo que entendo ser urgente alterar na seguinte legislação: Estatuto dos Eleitos Locais, Competência e Funcionamento das Freguesias.

Começo a minha intervenção com o Estatuto dos Eleitos Locais.

Existem injustiças demasiado graves nesta área, para continuarem em vigor. É urgente a sua alteração, uma vez que diferencia de forma injusta os autarcas em regime de meio tempo e tempo inteiro, em relação aqueles que prejudicando as suas actividades profissionais, as suas famílias, os seus amigos, os seus tempos livres, continuam a ser autarcas, só pelo ideal de servir a comunidade. Senão vejamos:

- Uma Freguesia com menos de cinco mil eleitores, são mais de noventa por cento das Freguesias deste País, as senhas de presença de um autarca correspondem a cerca de quinhentos contos anuais, que são pagos pelos orçamentos das Juntas de Freguesia; Enquanto nas Freguesias grandes, os autarcas, recebem cerca de dois mil e cem ou quatro mil e duzentos contos, caso seja a meio tempo ou a tempo inteiro, são pagos pelo orçamento de Estado. Porque não ser o orçamento de Estado a suportar os custos com vencimentos e senhas de presença de todos, uma vez que somos todos autarcas? Assim, as Freguesias pequenas, que já por si recebem menos verbas, ainda têm que pagar do seu próprio orçamento, as senhas de presença dos autarcas.

Mas ainda há mais, senão vejamos:



Os autarcas que estão a meio tempo ou a tempo inteiro, aqueles que recebem centenas de contos mensais, recebem catorze meses por ano; Enquanto aqueles que recebem quarenta contos por mês, só recebem doze meses por ano. É extremamente injusto, até porque é nas férias que os autarcas que não estão em regime de permanência, mais tempo dedicam às suas freguesias.

Os autarcas em regime de permanência, além do vencimento, recebem ainda as despesas de representação. Só para terem uma ideia dos valores, posso adiantar que só em despesas de representação, recebem perto de cem contos/mês.

Agora, recordo a esta Assembleia, que a senha de presença dos outros autarcas, aqueles que não estão a meio tempo ou a tempo inteiro, recebem à volta dos quarenta/cinquenta mil escudos.

Resumindo, os autarcas em regime de permanência só de despesas de representação recebem mais do que os outros autarcas por senha de presença.

Para terminar, vou apontar outra situação de injustiça entre os autarcas.

Aos autarcas em regime de permanência e em exclusividade, no final dos seus mandatos, é-lhes atribuído um subsídio de reintegração, que será equivalente ao valor de um mês por cada semestre de exercício efectivo das funções, até ao limite de onze meses; Enquanto que os outros, levam para casa no final do mandato e desculpam a expressão, uma carrada de nomes e alguns inimigos.

Não quero criar polémica entre as freguesias grandes e pequenas. Quero apenas dizer, que é de toda a justiça porque somos todos autarcas, se estamos todos a desempenhar cargos públicos, devemos ser tratados segundo o mesmo critério e de acordo com a dimensão das freguesias.

Acho justo que um autarca a tempo inteiro receba mais que outro em regime de permanência, é normal. Mas não acho justo, que um autarca receba mais de despesas de representação que outro de senhas de presença e também porque os autarcas das freguesias pequenas têm direito a algumas das regalias apresentadas, dentro da correcta proporcionalidade.

Falar sobre este assunto do Estatuto dos Eleitos Locais, é sempre difícil porque pode-se pensar que queremos mais dinheiro. Não foi nessa perspectiva que abordei o tema. Mas peço-vos, que vejam esta intervenção na óptica de que, se não houver incentivos e justiça entre todos os autarcas, começa a ser difícil arranjar motivos



para trazer para a política pessoas capazes, pessoas empreendedoras. E na minha modesta opinião, são essas pessoas que fazem falta para gerir as autarquias, porque nalguns casos até existe dinheiro para investir, falta é capacidade de gestão, de liderança e visão de futuro.

De seguida iria abordar mais legislação, a qual deve merecer também a atenção da ANAFRE, no sentido de ser alterada.

Sendo a Junta de Freguesia o verdadeiro pilar da democracia, é a primeira instância a que as pessoas recorrem, para solucionar os problemas que afectam o seu quotidiano. Infelizmente, a Junta de Freguesia não tem por si só, capacidade de responder de um modo imediato e satisfatório, às questões colocadas pela população, pois vive quase exclusivamente da boa vontade das Câmaras.

Podemos ter planos de actividade muito bem elaborados e muito aliciantes, podemos ter capacidade para os concretizar, podemos ter uma equipa motivada e actuante, mas de nada adianta se a Câmara Municipal não colaborar.

O futuro de uma freguesia, não pode estar dependente do relacionamento, do grau de amizade ou da cor política de uma Junta de Freguesia ou de uma Câmara. Dada a inquestionável proximidade das Juntas de Freguesia às populações, de onde advém o conhecimento profundo das suas necessidades e problemas, é essencial uma maior descentralização quer de meios quer de competências, caso contrário, continuaremos a ser meras extensões das Câmaras Municipais.

Quanto mais longe estiver das populações o poder de decisão dos seus problemas, não temos dúvidas, que mais tempo demorará a resolver esses mesmos problemas. Assim como, também não temos dúvidas que o seu custo será tanto maior, quanto mais longe estiver a decisão. Logo, mais dinheiro dos nossos impostos será gasto, quando todos sabemos, que esse mesmo dinheiro está a fazer falta para um sem número de projectos.

Se a legislação actual reconhece, que as Juntas de Freguesia têm capacidade para fazer determinados trabalhos por delegação de competências das Câmaras Municipais, porque não passar essas delegações para atribuições das Freguesias, com a transferencia das verbas correspondentes? É urgente a transferência de mais competências, acompanhadas dos respectivos meios financeiros.

As Juntas de Freguesia munidas das verbas adequadas, poderiam fazer muito mais pelas populações do que qualquer outra entidade e também não temos dúvidas que com menos custos. Fazemos mais obras com menos dinheiro.



Defendo também, que 25% das verbas inscritas nos orçamentos camarários, referentes a investimentos, sejam divididas equitativamente por todas as Freguesias. Desta forma, todas as Juntas de Freguesia terão a garantia, que independentemente da Câmara gostar ou não gostar dessa Junta, haverá todos os anos investimentos nas freguesias. Os restantes 75%, que sejam investidos segundo as necessidades do concelho, tendo sempre em atenção as assimetrias que existem.

Outra legislação a necessitar de urgente alteração, é o critério utilizado pelo poder central, para a distribuição das verbas pelas autarquias – o famigerado FFF.

A forma actual, é injusta e necessita urgentemente de ser ajustada. Senão vejamos: As freguesias dos grandes centros urbanos, recebem avultadas verbas dos três F's pela elevada densidade populacional; Essas mesmas freguesias, já têm as principais infra-estruturas todas construídas, como seja, a água ao domicílio, o saneamento básico, as acessibilidades, o parque escolar, os equipamentos desportivos, os espaços verdes e de lazer, o que lhes permite gastar avultadas verbas na área do desporto, cultura lazer e terceira idade.

Não quero com isto dizer, que não sejam áreas que necessitem de atenção, mas não é justo que no mesmo País, umas freguesias tenham passeios para a terceira idade quando outras têm idosos, que não têm dinheiro para ir à farmácia;

Não é justo que no mesmo País, uma freguesias tenha autocarros de luxo, quando outras não têm possibilidade de ceder um dumper; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias paguem cachets avultadísimos a artistas nas festas de Verão, quando outras não têm dinheiro para mandar cantar um cego; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham fontes com jogos de água e outras quando chove, jogam com a água para esta não entrar nas casas; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham pavilhões multiusos, quando outras não têm saneamento para usar; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham espaços dedicados às auto-estradas da informação, quando outras nem estradas chegam a ter; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham casas para a música, quando outras não têm casas para os mais desfavorecidos; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham piscinas de água aquecida, quando outras não têm aquecimento nas escolas; Não é justo no mesmo País, que uns autarcas recebam vencimento mais despesas de representação e outros para representarem as suas freguesias, utilizam os seus telemóveis e os seus carros; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham PDM's actuais, modernos e catalisadores e



outros esperam e desesperam por algo que corrija as aberrações, que fixe as populações, que incentive e apoie as empresas, ao mesmo tempo que concilie o desenvolvimento com a melhoria constante da qualidade de vida das populações; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias tenham saneamento há décadas e outras têm vontade é de sanear os políticos, por tantas promessas adiadas e não cumpridas; Não é justo no mesmo País, que umas freguesias construam casas mortuárias por dezenas de milhares de contos e outras por duas, recebam uns míseros cinco mil contos.

Não é justo no mesmo País, que umas freguesias decidam de acordo com a Câmara as prioridades do seu investimento e noutras a Câmara gaste dezenas de milhares de contos em investimentos, que nesta altura de crise que o País atravessa, são uma ofensa a todos aqueles que pagam impostos e não tem acessibilidades; A todos aqueles que pagam impostos e vivem em condições sub-humanas; A todos aqueles que pagam impostos e têm ainda de contribuir para a construção do quartel dos bombeiros; A todos aqueles que para além de pagarem impostos prejudicam as suas vidas profissionais e familiares, para servirem toda uma comunidade, das quais são os legítimos representantes e de onde esperavam diálogo, solidariedade, motivação, exemplos de boa gestão dos dinheiros públicos, rigor na aplicação das verbas provenientes dos impostos, real conhecimento das prioridades das populações, recebam marginalização e silêncio. Não é justo no mesmo País, que umas freguesias gastem dezenas de milhares de contos em Museus e outras construam quartéis de bombeiros só com o apoio das populações. E isto acontece porquê? Porque as primeiras têm as infra-estruturas básicas todas feitas, já têm níveis de desenvolvimento muito acima da esmagadora maioria das freguesias deste País.

Um recente estudo elaborado pela Universidade do Minho, veio demonstrar que todos os fundos comunitários, vieram a agravar as assimetrias entre o litoral e o interior, e entre as freguesias urbanas e rurais. É nos momentos difíceis como aquele que o País atravessa, que devemos ainda ser mais solidários.

Por isso, proponho, alguma solidariedade entre as freguesias e às que já têm vias de comunicação, água ao domicílio, saneamento básico, parque escolar, etc, lhes sejam reduzidas as verbas três F's, para que outras tenham rapidamente acessibilidades, parque escolar, água ao domicílio e saneamento básico. É acima de tudo, uma questão de solidariedade autárquica, que na fase difícil que o País atravessa, penso que se justifica plenamente.



Outra situação que não compreendo, é o típico dar com uma mão e tirar com a outra – é a questão do IVA. É urgente que as autarquias fiquem isentas do IVA. Das verbas que recebemos do Estado, 19%, voltam novamente para o Estado.

Não entendemos, porque é que as autarquias não estão isentas de sisa. Esta situação, leva a que as autarquias não registem os terrenos em seu nome, para não pagarem sisa, uma vez que esse dinheiro lhes vai fazer falta para situações muito mais urgentes.

É unânime entre todos os autarcas, que a lei das competências e do funcionamento das Juntas de Freguesia, deve ser alterada urgentemente. Por todos estes motivos é urgente a sua alteração para que haja uma maior independência, em relação às Câmaras.

Para terminar, meu caro amigo António Ferrinho, sabemos do árduo trabalho que irá ter pela frente. Mas penso, que chegou a altura de todos os autarcas darem as mãos e lutarem unidos, na defesa dos interesses das freguesias de Portugal.

Está provado, que muito do desenvolvimento deste País, se deve ao poder autárquico. Queremos construir ainda mais, mas para isso, necessitamos de legislação e meios. Já provámos do que somos capazes, agora chegou a altura de exigirmos mais meios.

Se está mais que provado que fazemos mais obras com menos dinheiro, podemos desta forma, ajudar o País a sair desta crise em que se encontra, ajudando as populações ao mesmo tempo.

Não podemos adiar o futuro dos nossos filhos. Há determinados assuntos que estão acima da guerra dos partidos, há assuntos que são do interesse nacional e o interesse nacional está acima de tudo.

Caros autarcas, Presidentes de Junta, vamos todos dar as mãos. Vamos todos dar o primeiro passo neste processo de afirmação das Juntas de Freguesia, que é inscrevermo-nos todos na ANAFRE, para que esta associação tenha mais representatividade, o que lhe dará um outro peso negocial. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

O Sr. Deputado e Presidente de Junta da Ortigosa, apresentou aqui um caderno reivindicativo, o qual agradeço que entregue ao Sr. Deputado e Presidente de Junta dos Marrazes, senão ele não conseguirá tomar apontamento de tudo.

Até este momento, já ultrapassámos não largamente, mas em cinquenta por cento o tempo desta Assembleia. Já estamos aqui há mais de meia hora neste período, mas isto deve-se essencialmente às intervenções dos senhores Presidentes de Junta, que têm de facto, um tempo próprio para as suas intervenções.

Portanto, vamos recuperar este tempo no período da Ordem do Dia e como não há mais ninguém inscrito, vou dar a palavra à Sr.^a Presidente. Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Obrigado Sr. Presidente.

Começava por fazer aqui algumas reflexões. Não vou responder directamente a cada um dos intervenientes, uma vez que houve até algumas repetições.

Queria então fazer alguma reflexão e fazer sobretudo o ponto da situação relativamente a uma questão que foi abordada por duas pessoas e que tem a ver com as suiniculturas.

Como é sabido e tem sido divulgado pela comunicação social, houve efectivamente algum período de paragem do processo, que coincidiu claramente com a mudança de Governo e por conseguinte com a mudança de Ministro.

O processo está em andamento, foi feito um protocolo, salvo o erro em meados de Julho, protocolo esse que definia datas precisas para se concretizar os vários momentos do processo. Mas de facto, é preciso que se note, que há aqui um apoio técnico, muito significativo, por parte da SIMLIS.

A SIMLIS é uma empresa multimunicipal, cujos sócios são o Estado, o IPE e as autarquias. Ou seja, todo o trabalho de consultadoria, de preparação da própria organização da empresa, de preparação do caderno de encargos de concurso, do estudo técnico da solução, está a ser feito e foi feito desde o princípio pela SIMLIS.



Isto é importante que se diga, porque isto tem peso financeiro, e é um apoio que as autarquias e o Estado estão a dar directamente às suiniculturas e às associações de suinicultores. Se não tivessem uma prestação directa e objectiva através de uma empresa com estes parceiros, teriam que ir contratualizar uma outra empresa privada, que naturalmente lhes custaria bastante.

Isto tem uma vantagem muito grande. Primeiro, porque não obriga as associações de suinicultores a despendem dinheiro com privados. E por outro lado, temos a garantia que, do ponto de vista de acompanhamento técnico, será um acompanhamento sério e eficaz e com profissionalismo. Porque nunca foi feito um estudo com tanto rigor e de uma forma tão exaustiva, para resolver o problema das suiniculturas, como neste momento está feito e portanto, agora, é a implementação do modelo para que o mesmo seja concretizado.

Tem havido um empenho, e devo dizê-lo, porque noutras alturas também tenho feito críticas quando é caso disso, directo do senhor Secretário de Estado do Ambiente, que tem conduzido directamente o processo, que tem estado em todas as reuniões, tem feito diversas reuniões com as próprias associações de suinicultores e com o grupo de trabalho que está a acompanhar tudo isto e com a própria SIMLIS. E portanto, a minha convicção é de que, tendo sido iniciado no Governo anterior, sem qualquer dúvida, no Governo do Partido Socialista, teve aquele interregno que há pouco já referi, neste momento, o processo está em fase de uma finalização feliz, com capacidade de resolução, pelo menos no que toca à questão fundamental que é as suiniculturas do concelho de Leiria, e é com essa questão que neste momento devemos estar mais preocupados.

Relativamente ao repto que aqui foi deixado, sobre as autarquias não entrarem com mais. Isto é um sector económico lucrativo, altamente lucrativo. Porque é que as autarquias não-de estar a beneficiar ou a favorecer, ou a entrar com capital num sector que é altamente lucrativo e porque não noutra qualquer, que por uma conjuntura pontual, até possa estar a sofrer com problemas conjunturais, problemas económicos ou problemas de sustentação. E portanto, entendemos que esta participação, que é uma participação directa, já retirando aquilo que comecei por dizer, que a participação é feita através da SIMLIS e que é muito significativa.



É apenas uma participação simbólica, para que as associações de suinicultores percebam, que as autarquias, através da Associação de Municípios da Alta Estremadura, têm interesse e estão empenhadas na resolução do problema.

Foi este o entendimento dos Presidentes de Câmara, pertencentes à Associação de Municípios da Alta Estremadura e julgo que não é por uma participação, em vez de ser 1% ou 5%, que vai deixar de se resolver o problema ou se iria resolver melhor o problema.

Julgo e estou plenamente convencida, que até ao dia 15 de Outubro, conforme estava programado, que há decisões definitivas sobre a constituição da nova empresa, tendo como pano de fundo sempre e sempre, o apoio técnico por parte da SIMLIS, que é na minha opinião fundamental, para evitamos que aconteça exactamente o alerta que há pouco o Deputado Luís Pinto fez, que é criarmos um modelo técnico que não funcione.

Relativamente à reflexão muito pessoal sobre a Cidade sem Carros, feita pelo Deputado Manuel José Carvalho, naturalmente que tem todo o direito de a fazer. Tem todo o direito de pensar dessa maneira e é com opiniões diferentes que se vão construindo opiniões mais enriquecidas. Portanto, agradeço-lhe a sua reflexão, que nalguns pontos, tem efectivamente a sua pertinência.

Relativamente à análise feita pelo Sr. Deputado Rui Caseiro, foi uma análise interessante. Apenas lhe faltou um dado importante que o senhor referiu, que é fundamental para o entendimento da Lei das Finanças Locais e para a distribuição dos fundos pelas autarquias, que é a questão da área.

A área é um dado fundamental e nestes concelhos que o senhor observou, há pelo menos um concelho que tem mais área geográfica que o de Leiria, que é Pombal e tem um factor de peso enorme.

Portanto, das suas constatações, só queria realçar que isto não se trata de um processo reivindicativo pontual. Está na Lei das Finanças Locais e faltou-lhe ver com rigor, quais são as regras de financiamento, de acordo com a definição base na Lei das Finanças Locais. O senhor pode não concordar, achar que a área não devia contar, se calhar deveriam contar outros factores, se calhar a população deveria ter mais peso, se calhar muitas outras coisas que entram como factores determinantes na distribuição da verba por cada uma das autarquias, como se ouviu na exposição do Sr. Presidente da Junta da Ortigosa, relativamente à atribuição da verba do poder central para as próprias Juntas de Freguesia.



Mas são os critérios que são e não há aqui nenhum poder reivindicativo pontual, a não ser que, de acordo com os nossos interesses, estivéssemos permanentemente a alterar a Lei das Finanças Locais. Portanto, são regras definidas que o senhor pode discordar pontualmente, como eu também posso discordar e discordo num ponto ou outro, mas a posição de fundo não passa por uma atitude reivindicativa pontual, passa pelas regras que estão previstas na Lei das Finanças Locais, em que as transferências de verbas são feitas para as freguesias e para os concelhos, de acordo com determinados critérios.

Relativamente às considerações sobre o entendimento de que algumas freguesias do Norte do concelho são as últimas a ter água, são as últimas a ter saneamento, etc, essa é uma questão recorrente.

É evidente, que a lógica é uma lógica populacional, o servir onde houver mais gente e é incontável. Já o é assim há muito mais tempo, porque a zona urbana de Leiria é que tem maior densidade populacional. É ali que vão surgindo as primeiras ETAR'S, é precisamente ali que surge uma ETA, é precisamente ali que surgem estes primeiros equipamentos, para resolver estes problemas. Logicamente, a partir do momento em que temos uma estação de tratamento em Leiria, que vai resolver os problemas desta zona urbana, naturalmente que vai resolver todos os outros que vão verter para essa mesma estação.

E a lógica, é uma lógica de satisfação onde houver mais gente. Isto é a evidência. Com concelho ou sem concelho, são as regras que impõem que seja assim, as regras da racionalidade e da rentabilidade. Portanto, toda a zona urbana tem prioridade, tudo quanto ligue à estação que foi construída na zona urbana, tem prioridade a seguir, para não termos um investimento que fica sem resposta.

Aliás, estou à vontade para responder, porque todo o sistema e a lógica de implementação do sistema no terreno, já estava pensada, não fiz qualquer tipo de alteração. Não foi com este executivo, já estava feito e a lógica é esta, facilmente compreensível, por muito que efectivamente custe aos que ficam para o fim.



Por último, umas referências relativamente às contas e ao factoring, que aqui foi referido.

Começava por uma referência de fundo. O factoring é um processo de cedência de créditos. Não é nenhum empréstimo, que fique claro. E na cedência de créditos, são os fornecedores que cedem os seus créditos, conforme aqui foi explicado, às entidades bancárias. Podem fazer essa cedência avulso e cada vez que a fazem nós temos que confirmar que existe aquela dívida, por parte da Câmara, e que a partir daí que a pagamos aquela entidade bancária, a quem o fornecedor cedeu os seus créditos.

O que se trata neste caso concreto, é de uma sistematização de procedimentos com uma entidade bancária, que nos vem directamente fazer uma proposta e é por esse facto que isto não poder ser feito com consultas a vários bancos. Aliás, ficou na deliberação conforme leram, que o mesmo tratamento terão todas as entidades bancárias que vierem ter connosco, mas não é a Câmara que toma esta iniciativa, isso sim seria um empréstimo. É tão somente isto, não é nenhum empréstimo encapotado. É uma cedência de crédito, a pedido dos clientes desta entidade bancária que veio ter connosco e que nos apresentou estas condições que aceitámos e que aceitaremos de qualquer uma outra entidade, que assim seja entendido.

Quero dizer também aos senhores Deputados, que a dívida da Câmara foi dada a conhecer há muito pouco tempo, nas contas do final de 2002, como é a obrigação.

Quanto à dívida actual, foi distribuído o documento na última reunião de Câmara, os senhores Vereadores já o têm na sua posse e naturalmente, com todo o gosto, vos farei chegar oportunamente, ao cêntimo, conforme foi aqui pedido, por antiguidade, por mês, por fornecedor, com todo o rigor, a todos os senhores Deputados que para isso demonstrem interesse.

Queria só fazer aqui uma nota final, antes de pedir aos senhores Vereadores que prestem os esclarecimentos às questões que foram colocadas.

Relativamente à questão do novo concelho, não vou fazer mais nenhum tipo de reflexão. Aliás, já manifestei à comunicação social a minha ideia sobre essa matéria, sou grandemente a favor da auscultação às populações. Agora, é uma injustiça muito grande, quem diz que não tem havido descentralização nas Juntas de Freguesia. Acredito que os senhores Presidente de Junta gostassem de mais, concordo



plenamente, também dizemos que gostaríamos que o Estado nos transferisse muito mais dinheiro e que algumas das competências que ainda estão no Estado, fossem nossas, isso é uma reivindicação normal. Mas as nossas freguesias do concelho de Leiria e digo isto olho no olho, a todos os senhores Presidentes de Junta, nunca tiveram tantas condições, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista de delegação de competências, nunca. Além das delegações de competências pontuais que os senhores sabem que são feitas dentro dos possíveis, a delegação de competências anual, que vos permite ter meios humanos e meios técnicos para poderem fazer determinado tipo de trabalho, foi uma evolução que considero excepcional, para o trabalho do dia a dia das Juntas de Freguesia.

Se me disserem que era muito bom que em vez de vinte fosse trinta, concordo em absoluto, agora, do ponto de vista de filosofia de actuação, acho que o apoio que vos é dado mensalmente, com rigor absoluto do ponto de vista de pagamento, nunca foi tanto. E comparativamente podemos fazer história do que era há seis anos a esta parte. O peso de transferência dos fundos do Estado para as Juntas de Freguesia, era o peso mais importante que havia, relativamente aos fundos que a Câmara mandava.

Neste momento, a situação está totalmente invertida. O peso significativo, são os fundos que a Câmara vos manda, comparativamente aquele que vos mandam dos fundos do orçamento de Estado. Há aqui claramente, uma expressão prática, objectiva e operacionalizada, de vontade de transferir cada vez mais competências, com os respectivos meios para as Juntas de Freguesia, dentro das limitações orçamentais que naturalmente temos.

Passava então a palavra aos senhores Vereadores, Dr.^a. Neusa e Eng.^o Fernando Carvalho.

VEREADORA NEUSA MAGALHÃES

Boa noite, Sr. Presidente da Mesa, Srs. Deputados!

Cabe-me responder a duas questões. Uma colocada pelo Sr. Presidente da Junta do Coimbrão, que entendo que é politicamente correcto colocar estas questões neste órgão, mas não percebo a pertinência da questão que colocou, relativamente à questão da ligação da água.

Como o senhor sabe, informei-o à cerca de duas semanas, que o assunto estava ser tratado e não o foi há mais tempo, porque não se tinha a certeza se a pressão da água era suficiente para chegar ao destino. Como sabe é um ramal longo, e portanto



foi isso que lhe transmiti, no entanto, pela consideração que tenho por si, acabo de lhe renovar esta informação.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado José Miguel Martins, sobre a questão do aeródromo, quero-lhe dizer que partilho inteiramente das suas preocupações. Relativamente aos constrangimentos que existem no actual local, acrescento a questão do constrangimento que nos provoca e que nos causa, a qualificação do Mercado de Falcão que ali se desenvolve. Posso informar também, que foi pedido um parecer à aeronáutica, relativamente à localização que estamos a prever para o novo aeródromo e que estão a ser desenvolvidos contactos com os proprietários dos terrenos, alguns aqui numa freguesia do concelho de Leiria. Obrigada.

VEREADOR FERNANDO CARVALHO

Boa noite a todos.

Respondendo às perguntas colocadas pelo senhor Presidente da Junta do Coimbrão, nomeadamente em relação ao fornecimento de abrigos de passageiros, posso informar que estão vários a ser produzidos e que irão em breve ser entregues, tanto à sua Junta de Freguesia como às outras que têm iguais pedidos.

Em relação à questão colocada sobre a EN 109-9, como o próprio nome indica, está na dependência do Instituto de Estradas de Portugal, e portanto, é a essa entidade que compete gerir a estrada, isto é, fazer a sinalização, manutenção, torná-la adequada para o trânsito normal.

Os acidentes que têm ocorrido nessa estrada, como sabe, devem-se a excessos de velocidade. A estrada tem uma plataforma que é considerada até razoável, as características do seu traçado permitem elevadas velocidades, mas como os pinheiros geralmente não saem do sítio, os acidentes ocorrem por haver despistes. No entanto, Sr. Deputado, está prevista uma intervenção. A Câmara disponibilizou-se já há muito tempo para executar um projecto, que de facto demorou muito tempo a ser executado e foi entregue na devida altura ao Instituto de Estradas, que o devolveu à Câmara, solicitando algumas correcções. Além disso, como sabe, muitas



das correcções foram também pedidas pela Junta de Freguesia, de forma a que o próprio aglomerado do Coimbrão tivesse um tratamento mais adequado, um tratamento urbano com introdução de passeios, iluminação pública, saneamento pluvial, etc, e também foi pedida uma correcção à variante do Coimbrão.

Foi pedido ao projectista para fazer essas correcções, de facto ele está atrasado na entrega dessas correcções, mas temos algumas garantias de que até ao fim do ano possa concluir o projecto.

De qualquer forma, é um projecto para uma estrada nacional, que está a ser feito pela Câmara, para que ela possa ser intervencionada. Até lá, o Instituto de Estradas e ainda a semana passada esteve aqui a Sr.^a Directora do Instituto de Estradas, que se comprometeu a assegurar as condições mínimas de circulação na estrada, nomeadamente em relação às curvas onde se geram alguns despistes, corrigindo o tipo de pavimento betuminoso.

Em relação à questão colocada pelo Sr. Deputado Luís Pinto, sobre o PDM, sobre a ausência da conclusão da revisão que atrasa o processo de desenvolvimento do concelho, quero mais uma vez informar acerca do ponto de situação da revisão.

A revisão do PDM, como sabe, depende exclusivamente da Câmara. É à Câmara que compete fazer todo o trabalho, compilar todos os pedidos, quer das Juntas de Freguesia quer dos munícipes em geral, quer da própria opinião da Câmara em termos de revisão estratégica daquilo que quer para o concelho de Leiria.

Essas intervenções foram feitas em devido tempo e foram entregues a quem tem que controlar o processo de revisão do PDM, que é a Comissão Técnica de Acompanhamento, constituída por doze entidades. Já se fizeram diversas reuniões de coordenação dessas entidades, a última das quais em Julho deste ano, exactamente antes do período considerado de férias.

Dessa reunião tiraram-se algumas conclusões, e neste momento estão já a ser efectuadas reuniões parcelares, isto é, reuniões sectoriais com cada uma dessas entidades. Posso dizer que as entidades mais sensíveis são tradicionalmente da reserva ecológica, reserva agrícola e área florestal e no próximo dia 6 de Outubro, vai haver já uma reunião definitiva com a Reserva Ecológica Nacional, que está praticamente fechada. A partir daí, há algumas questões processuais, tramitações que não dependem da Câmara e a Câmara a única coisa que pode fazer é ir



respondendo aos pedidos da Comissão Técnica, enviando mais documentação ou corrigindo algum dado. Mas os "timings", são exactamente impostos pela Comissão Técnica de Acompanhamento.

De qualquer forma, posso dizer que a Câmara está a fazer todo o possível, reforçou inclusivamente todos os meios do gabinete, quer humanos quer técnicos, quer em termos de equipamento informático. Portanto, tem procurado responder às novas exigências e também tenho aqui que dizer, que novas exigências foram colocadas pelas próprias entidades que constituem a Comissão Técnica de Acompanhamento.

No entanto, julgo que o processo está bem encaminhado e que em breve possamos ter aqui novidades. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Vereador.

Srs. Deputados, chegámos assim ao final do período de "Antes da ordem do Dia". Tenho aqui dois requerimentos, um dirigido ao Presidente da Mesa, em que é solicitada uma deliberação desta Assembleia. E o outro requerimento, também ele dirigido ao Presidente da Mesa, a solicitar que seja entregue aos seus proponentes, uma documentação que irei pedir à Câmara, e oportunamente, farei chegar a mesma aos Srs. Deputados que subscrevem este pedido.

Relativamente ao que é solicitado no primeiro requerimento, apresentado pelo Sr. Deputado Rui Caseiro, vou ter que o colocar à apreciação e votação da Assembleia e diz o seguinte:

" A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de 24 de Setembro de 2003, delibera solicitar à Câmara Municipal, que em conformidade com a legislação em vigor, apresente no prazo de sessenta dias, um balanço analítico reportado à data de 31 de Agosto de 2003."

Alguém se quer pronunciar sobre este requerimento?

Vou então passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém? Três abstenções do PP e quatro abstenções do PSD.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com três abstenções do PP e quatro abstenções do PSD, aprovar o requerimento apresentado pelo Deputado Rui Caseiro.

Quanto ao pedido formulado verbalmente pelo Sr. Deputado do Grupo de Cidadãos Independentes, para convocação de uma Assembleia Extraordinária, depois de ler a



minuta da acta, nomeadamente a explicação da Sr.^a Presidente sobre esta matéria, decidirei sobre a convocação ou não da sessão extraordinária.

Vamos então entrar no período da "Ordem do Dia"!

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

Estão abertas as inscrições!

Deputada Susana Ervilha, faça favor!

DEPUTADA SUSANA ERVILHA (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Boa noite.

Sr. Presidente da Mesa, Sr.^a Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Deputados!

A minha intervenção prende-se com o relatório da Câmara e aproveitava para deixar aqui uma sugestão.

Normalmente, costumo ler os documentos que me são enviados e gostaria que este relatório fosse um bocadinho mais pormenorizado e desenvolvido, em áreas essenciais para todos os munícipes, como seja o PDM, a rede viária, o início do ano escolar que neste caso foi abordado, a poluição, etc. São assuntos que são abordados frequentemente, mas sem conclusão. Sistemáticamente fazem referências a estes assuntos, mas continuo sem saber em que estado está o PDM, a rede escolar, etc, portanto a minha sugestão vai nesse sentido.

Quanto ao PDM, entendemos a informação, que já foi aqui dada, em termos de relatório deveria ser mais objectiva, no sentido de se saber em que estado está a sua



revisão. Fala-se também em visitas a Freguesias. O que é que foi feito? o que é que falta visitar?

Quanto à referência à manutenção do parque escolar, gostaria que do relatório constasse a informação da realidade. O que é que foi visitado, o que é que foi visto e quais são as necessidades mais prementes.

Quanto à manutenção das estradas e valetas, dá-me ideia de que é sempre o mesmo discurso! Está tudo feito ou está-se a fazer. Gostaria que fosse uma informação mais precisa, porque como todos sabemos, temos o exemplo da estrada da estação, que está por concluir há quase um ano. Portanto penso que não está tudo feito e a ideia que transparece quando leio este relatório, não é essa.

Quanto à limpeza das valetas, basta passear pelos locais não centrais das freguesias, para verificar que os espaços públicos e as rotundas, estão pouco cuidados. Não quer dizer que estejam ao abandono, mas estão pouco cuidados em relação aos espaços centrais, e pelo relatório parece que está tudo bem.

Quanto às obras e intervenções que são faladas neste relatório, relativamente ao IC2 (circular Sul), nada é referido. Apenas que se está a trabalhar, que se foi consultar, ou seja, ficamos sem saber nada.

Em relação às lixeiras, continuam a haver referências às lixeiras, que estão a ser eliminadas, mas continuamos a ver as sucatas no mesmo local, por exemplo na Calçada do Bravo, que me lembre, continua a estar o que tava.

Quanto ao planeamento educativo, entendemos que relativamente ao início do ano escolar e foi o caso que este relatório abrangeu, deviam ser mais concretas as informações. Se fecharam escolas, se a população escolar aumentou ou diminuiu, se as coisas estão a melhorar ou não. Fiquei sem perceber, por exemplo, o que é que se adquiriu na área da ciência e estudo do meio e segurança. Diz que se adquiriu, mas nem sei o quê.

Portanto é um relatório muito vago. Entendo que este trabalho não possa ser feito de uma forma exaustiva em todos os assuntos versados no relatório, mas pelo menos, em um ou dois assuntos que no momento fossem os mais importantes e os mais prementes, deveriam ser dadas mais explicações.

É este o sentido da minha intervenção. Obrigada



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Deputada.

Não há mais ninguém inscrito.

Sr.^a Presidente deseja intervir? Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Queria só dar uma nota, relativamente às ideias apresentadas pela Sr.^a Deputada Susana Ervilha. Acho que uma coisa ou outra poderá ser explicada de uma forma mais exhaustiva, mas existem na Câmara, nos respectivos serviços e estou-me a lembrar por exemplo, da rede escolar e da resposta escolar, dossiers exhaustivos, escola a escola, os quais temos todo o prazer em lhos fazer chegar para ter conhecimento disso. Quem diz em relação a isso, diz em relação a outras coisas mais específicas, que podem ser importantes e que não é possível todas as vezes que a Assembleia reúne, referi-las de uma forma pormenorizada.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Penso que a Sr.^a Deputada ficou esclarecida.

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera tomar conhecimento do relatório da Câmara sobre a actividade do município e respectivo relatório financeiro.

2. FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA O ANO DE 2004 –
Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Sr.^a Presidente deseja dar alguma explicação?



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Não! A proposta está em cima da Mesa, é apenas a manutenção do valor que está neste momento em vigor, no Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Rui Caseiro, deseja intervir?

Faça favor!

DEPUTADO RUI CASEIRO (PS)

Rui Caseiro, do PS.

Em princípio, depois daquela conversa toda que tive no início da sessão, quase que não se justificava vir aqui dizer porque é que objectivamente, se deve falar na derrama.

A derrama, é uma taxa que no distrito de Leiria, tem duas variações. A Batalha e Porto Mós aplicam uma taxa de 5%, e todos os outros concelhos aplicam uma taxa de 10%. Não é nenhuma heroicidade nem é nenhuma fatalidade este tipo de coisas, mas também era importante que se soubesse, que a ideia continua, nós financeiramente continuamos sem saber o peso e a aplicação destes 10%, que são aplicados directamente na taxa de IRC das empresas.

Quanto à manutenção, era bom que de alguma forma, a Câmara nos habituasse à elaboração de um documento justificativo da aplicação daquela taxa .Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Sr.^a Deputada Susana Ervilha!

DEPUTADA SUSANA ERVILHA (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Susana Ervilha, Grupo de Cidadãos Independentes!

Trazem-nos aqui as mesmas razões que nos trouxeram o ano passado.

Entendemos que esta taxa, é um factor que tem levado à mudança do tecido empresarial para os concelhos vizinhos, onde a taxa é inexistente ou com valores bem mais baixos.



É uma realidade, que desde a criação desta taxa se vem a assistir, sem que ninguém dê outros incentivos. Poder-se-ia criar a taxa da derrama, mas poderia haver alguma coisa em troca e isso não se verifica.

É certo que estamos a viver uma crise económica, mas defendemos que deve ser a Câmara, a primeira a dar o exemplo. Temos menos recursos gastamos menos, temos todos que fazer um esforço – empresas e Câmara.

Mas não é isso que acontece. Esta Câmara não tem feito qualquer esforço na contenção dos custos, muito pelo contrário, gasta acima das suas possibilidades. Ora, não é justo impor sacrifícios às empresas, que geram emprego e riqueza para o nosso concelho, quando a Câmara continua a gastar sem qualquer contenção. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. ^a Deputada.

Sr.^a Presidente, faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Queria só dar um esclarecimento à Sr.^a Deputada que acabou de intervir.

Acho que era bom que se fundamentasse a razão da fuga das empresas, ou até que ponto é que temos menos tecido empresarial do que os outros concelhos, que não têm derrama ou têm a derrama mais baixa.

Era importante, porque efectivamente do ponto de vista de licenciamento industrial, nos meses que até agora decorrem deste ano, da região centro e quando falo da região centro não é só aquela realidade destes concelhos aqui à volta, o concelho de Leiria é o concelho que mais empreendimentos industriais licenciou. O que significa que não é a existência desta derrama, com este valor, que tem afastado bem pelo contrário, há outros atractivos que felizmente, levam à procura permanente da fixação de empresas de toda a maneira e feitio no nosso concelho. E portanto, não concordo em absoluto com esse comentário, porque é constatado do ponto de vista estatístico, com estes números que acabei de lhe referir.



Quanto à segunda questão, se a senhora não concorda do ponto de vista ideológico tem todo o direito. Evidentemente que há pessoas que têm essa posição, é um imposto sobre lucros e há quem entenda que não deve existir um imposto sobre lucros. Agora, não é com a derrama que se afastam os empreendedores do concelho de Leiria.

Relativamente à utilização deste imposto, queria dar a saber, que quando este imposto foi criado, existia a obrigatoriedade das autarquias indicarem qual era o seu destino. Actualmente, isso não é obrigatório, mas de qualquer das maneiras, a Câmara de Leiria tem mantido o seguinte comportamento:

Quando foi criada a derrama, existia essa obrigatoriedade e o destino era metade da derrama ir para o saneamento e a outra metade ir para a habitação social. A partir do momento, em que do ponto de vista de habitação social fomos resolvendo algumas situações mais críticas, mantivemos religiosamente 50% da derrama para os Serviços Municipalizados/saneamento. O resto pode efectivamente ser diluído para habitação social, para edifícios escolares, etc., mas 50% continuam a ser entregues aos Serviços Municipalizados. Só para terem uma ordem de ideias, aliás isso está nas contas de 2002, o valor da derrama em contos no concelho de Leiria, é capaz de render neste ano que está a decorrer, já com uma taxa de 10%, cerca de oitocentos a novecentos mil contos. Portanto, é um valor que não é desprezível, é um imposto que incide sobre lucros, não é mais um imposto. Ó paga quem tem lucros na sua actividade e portanto, do ponto de vista de princípios, sou claramente a favor e acho que é um contributo significativo.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Vamos passar à votação da taxa da derrama!

Quem vota contra?

Quem se abstém?



A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com seis abstenções e treze votos contra, aprovar a fixação da taxa da derrama em 10%, para o ano de 2004, nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09

3. FIXAÇÃO DA TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA PARA O ANO DE 2004 - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea f), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

A Sr.ª Presidente pretende dar uma explicação sobre este ponto, faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Vou dar uma explicação, porque este ponto foi agendado e vai ser retirado pela seguinte razão :

Como sabem a contribuição autárquica foi substituída por um novo imposto. Havia alguma expectativa de que até esta Assembleia, as portarias que regulam o novo imposto saíam e portanto tínhamos uma base para a aplicação e para fixação do novo imposto. Mas a verdade é que isso não aconteceu e não temos condições para as fixar.

Há simultaneamente uma informação que pedi para vos distribuir, da Associação Nacional de Municípios, que indica que efectivamente até ao fim de Dezembro, ainda vai a tempo a fixação deste do novo imposto. Portanto, vamos aguardar que saia e que naturalmente se consigam fazer algumas projecções, para podermos vir a fixar a taxa de acordo com as regras do novo imposto.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera retirar o ponto n.º 3 da ordem do Dia.



4. ALTERAÇÃO À TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS PARA ESTABELECEMOS NOVAS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DE INSPECÇÃO DE ASCENSORES E LICENCIAMENTO DE ESTABELECEMOS INDUSTRIAIS – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.ª ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Se o Sr. Presidente me der licença, gostaria só de dar uma explicação prévia sobre este ponto.

Estes novos serviços foram serviços que foram transferidos, neste caso concreto, do Ministério da Economia para as Câmaras.

As Câmaras não prestavam este serviço, logo, não tinham as respectivas taxas fixadas para se ressarcirem do serviço prestado e portanto, é necessário criarem-se essas taxas, uma vez que é um serviço novo, quer em relação à inspecção dos ascensores quer em relação ao licenciamento de estabelecimentos industriais.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Estão abertas as inscrições!

Não havendo inscrições vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista, aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Licenças para estabelecer novas taxas devidas pela realização de inspecção de ascensores e licenciamento de estabelecimentos industriais, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09.



**5. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR PERDA DE FUNCIONÁRIO
NA JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES – Para conhecimento;**

Este assunto é só para tomarem conhecimento, mas se a Sr.^a Presidente quiser dar alguma explicação, faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Dentro daquelas regras de delegações de competências e de transferências financeiras para as Juntas de Freguesia que há pouco referia, teve-se em conta o facto de algumas Juntas de Freguesia já terem funcionários que são da Câmara e que por conseguinte estão lá deslocados e é a Câmara que lhes paga. Neste caso concreto da Junta de Freguesia de Marrazes, entrou nessas contas um funcionário que infelizmente faleceu, e portanto, a Junta de Freguesia dos Marrazes para as contas finais, tem um funcionário a menos. Isto significa que de acordo com a lógica da delegação de competências, faz sentido fazer-lhes uma transferência de verba equivalente a um funcionário que entrou nas contas.

Com isto fica também um alerta a todos os senhores Presidentes de Junta, para que quando ocorrer essa situação, quer por este motivo quer por motivo de aposentação, nos seja colocada a questão, uma vez que estas são as regras e estamos aqui para as cumprir.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

De seguida passávamos ao ponto n.º 6!



6. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS SOBRE A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA GÂNDARA – Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Estão abertas as inscrições!

Não há inscrições vamos passar à votação!

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, aprovar por unanimidade, o Protocolo de Delegação de Competências, sobre a gestão, conservação, reparação e exploração do Pavilhão Municipal da Gândara, nos termos da alínea s), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09.

7. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM JUNTAS DE FREGUESIA
– Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Este ponto abrange várias delegações de competências, mas como foi acrescentada mais uma delegação de competências, cujo objecto é diferente dos outros, se a Sr.^a Presidente quiser dar uma explicação, faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Este ponto concretamente é uma delegação de competências na Junta de Freguesia de Monte Redondo para a reconstrução e recuperação do polidesportivo ao ar livre que já existe, que está degradado e que tem de ser recuperado. E depois, são delegações de competências em várias Juntas de Freguesia tendo em vista as operações em várias escolas, nomeadamente : Amor, Barreira, Milagres, Pousos, Santa Catarina da Serra, Leiria, Maceira, Carvide, Caranguejeira e Regueira de Pontes, de acordo com aquilo que foi negociado com o Sr. Vereador da Educação e portanto é uma delegação de competências abrangente.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, aprovar por unanimidade, os Protocolos de Delegação de Competências referidos, nos termos da alínea s), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09.

8. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA - ALTERAÇÃO– Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Estão abertas as inscrições!

Sr.^a Deputada Susana Silva, faça favor.

DEPUTADA SUSANA SILVA (Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa)

Boa noite.

Susana Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

É precisamente em relação à alteração ao protocolo. As verbas que estão na base do protocolo são exactamente as mesmas que foram aprovadas por esta Assembleia. Acontece que o concurso público permitiu poupanças significativas, que por sua vez permitiram fazer mais obras e são estas obras a mais que terão de ser incluídas neste protocolo. Era este o esclarecimento. Obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não há mais inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?



A Assembleia Municipal de Leiria delibera, aprovar por unanimidade, a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa, nos termos da alínea s), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09.

9. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MILAGRES - ALTERAÇÃO– Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea s) do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18/09;

Quem é que se quer pronunciar?

Não há inscrições, vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, aprovar por unanimidade, a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Milagres, nos termos da alínea s), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18/09.

10. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIXO MONDEGO-BAIRRADA– CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÓNIMA DE CONCESSÃO DO SISTEMA (Pedido de autorização para integração do Município de Leiria) - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea l), do n.º2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09;

Se a Sr.^a Presidente quiser prestar algum esclarecimento, faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Posso dar alguns esclarecimentos, mas penso que a documentação que foi distribuída é elucidativa do que se pretende. No entanto, pode-se explicar que este é o processo que começou a ser negociado em 1998, a criação de um sistema multimunicipal que abrangesse toda esta área geográfica que vem desde a zona de Coimbra até aqui.

O processo foi complicado, nomeadamente pela constante procura para encontrar o maior número possível de parceiros, porque quanto mais forem os concelhos, quanto



maior for o número de habitantes, mais baixa é a tarifa e portanto, houve aqui uma dificuldade visível e anunciada, sobretudo com Coimbra.

O Município de Coimbra é um parceiro fundamental, não pelo facto de ser o detentor do território onde existe a fonte privilegiada da água, porque a água não é de Coimbra é do País, mas sobretudo pelo peso significativo do ponto de vista populacional. Ou seja, se Coimbra não entrasse no sistema, a tarifa era grandemente agravada e portanto houve aqui um jogo de paciência muito grande até que se convenceu efectivamente Coimbra, a aderir ao sistema.

A perspectiva é de que, até ao final de Setembro, todos os concelhos que manifestaram interesse em aderir, por princípio, se manifestem nas respectivas Assembleias Municipais; A perspectiva aponta para a adesão de cerca de vinte concelhos, mas de qualquer das formas, se algum dos vinte não se pronunciar até ao final do mês, a empresa e o sistema avança com os que se tiverem pronunciado, sem prejuízo de posteriormente aderirem os outros.

Conforme é explicado aí num pequeno resumo, no caso concreto de Leiria, há uma primeira fase imediata de abastecimento de água, através da Mata do Urso, que tem uma água de qualidade e em quantidade e posteriormente, caso se conclua que não é suficiente, far-se-á a interligação ao sistema do Mondego. É o que está apresentado, é a vantagem da solução Mata do Urso, pela rapidez de encontrar do ponto de vista técnico, a chegada da água a Leiria.

Com isto ficamos com um plano director de abastecimento de água a ser resolvido, naturalmente não de um dia para o outro, mas ficamos com um esquema técnico indicativo. Logicamente que há partes de obras que vão ser assumidas por este sistema, que já estão feitas, nomeadamente os depósitos existentes na zona dos Parceiros e que vão ser posteriormente integrados neste sistema, com o respectivo pagamento à Câmara de Leiria/SMAS, pela antecipação do investimento, antecipação essa que se deveu a urgência em resolver esta questão de fundo do abastecimento de água.

Isto não significa que seja objectivo nosso, desprezar de imediato ou quando isto estiver pronto o abastecimento através do rio. Sempre disse isso, acho que é importante mantermos o rio, simplesmente tem que haver uma alternativa capaz,



caso pontualmente haja atentados poluidores no rio, que como sabemos, é uma captação superficial e está sujeita a esse tipo de coisas.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Faça favor, Sr. Deputado Paulo Pedro!

DEPUTADO PAULO PEDRO (Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão)

Paulo Pedro, Partido Socialista, Presidente da Junta de Freguesia do Coimbrão.

Sr.^a Presidente, relativamente às captações na Mata Nacional do Urso, não é tanto uma dúvida, é só um esclarecimento e uma achega.

A Junta de Freguesia do Coimbrão sempre se manifestou contra as enormes quantidades de água extraídas da Mata Nacional do Urso. Lembra aqui, que existem umas dezenas largas de furos naquela Mata, que estão a captar água para as celulosas, e neste momento, penso que também para a extracção do sal das cavernas para as reservas de gás.

Desde que foi iniciada essa captação de água, pedimos esclarecimentos há alguns anos à Direcção Regional do Ambiente, nomeadamente quanto à possibilidade do rebaixamento do nível freático de toda a zona da Mata Nacional do Urso. O que é facto é que tivemos uma luta muito grande contra as celulosas, no que respeita a esta captação. Nessa altura e nalgumas reuniões havidas na zona de implantação das celulosas, alguns agricultores da zona disseram, que em zonas onde nunca lhes tinha sido permitido ter qualquer tipo de árvores, desde que foram feitas aquelas captações, eles têm tido lá eucaliptais.

Portanto, esta situação veio confirmar o abaixamento do nível freático das águas da Mata Nacional do Urso e por isso mesmo, se era contra estas captações até aqui, mesmo sabendo que agora é por uma justa causa, continuarei contra. Até hoje, a Direcção Regional do Ambiente não foi capaz de nos esclarecer, que implicações é que aquelas quantidades de metros cúbicos de água, que eram extraídos daquela Mata, poderiam ter a nível freático em toda a região, que apanha não só a Mata Nacional do Urso, como também a zona da Lagoa da Ervedeira. Obrigado

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado Manuel José Carvalho!



DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (GRUPO DE CIDADÃOS INDEPENDENTES)

Manuel José Carvalho, Grupo de Cidadãos Independentes.

A Sr.^a Presidente já respondeu parcialmente às nossas dúvidas. De qualquer maneira, embora o nosso sentido de voto seja favorável, há realmente algumas questões que nos preocupam. E tem a ver de certa maneira, com o facto de ao fazermos este tipo de captação com um subsistema, a partir da Mata do Urso, num concelho totalmente isolado em relação aos outros concelhos aderentes, pelo que depreendi da sua explicação e dos textos que nos chegaram à mão, questionamos se isso em termos de futuro, não vai tornar-se muito mais oneroso, porque neste momento não é previsível fazer um estabelecimento de custos. Dado a água ser um bem escasso e a tendência vai no sentido de a encarecer cada vez mais, a questão é se depois não vai onerar excessivamente, pelo facto de estarmos isolados em relação aos outros concelhos da área do Mondego. Como sabemos, em termos de qualidade, é uma água cuja captação que é feita actualmente no Mondego, praticamente não precisa de tratamento. E se aquilo que já se fala há tanto tempo e ao que parece já tem pernas para andar, a área metropolitana de Leiria, se realmente não seria uma estrutura porque, aparentemente, não vemos aqui mais nenhum concelho a manifestar interesse.

Questiono-me inclusivamente sobre Pombal, um concelho com a dimensão que tem e até porque fica em caminho, porque é que não manifesta o seu desejo em participar num projecto desta natureza. Penso que teria toda a vantagem, quer para eles quer para nós necessariamente. Isso também é importante sabermos, porque se o estudo diz que a Mata Nacional do Urso, daqui a dezasseis ou dezoito anos está esgotada, eles depois necessariamente também terão esse problema, não sei se terão outras fontes alternativas de captação de água.

Eram estas as questões em termos de custos futuros.

Mais uma vez volto a falar naquilo que já temos aqui dito. Devemos ser um pólo aglutinador de Municípios circundantes e estamos a pendurar-nos em Municípios que em termos de afinidades não têm nenhuma, nem geográficas, apenas porque têm o Mondego e é isso que é a nossa necessidade. Portanto, ponderar essa situação e saber em termos futuros os custos que poderá acarretar para as nossas populações. Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Sr. Deputado João Fonseca!

DEPUTADO JOÃO FONSECA (PS)

Boa noite a todos.

João Fonseca, do Partido Socialista.

No sentido de algumas intervenções que me antecederam, o PS também tem e ainda continua a ter algumas dúvidas.

Em primeiro lugar, queria manifestar o apoio do Partido Socialista à adesão do Município de Leiria ao sistema multimunicipal, porque pensamos que desta forma, se irão conseguir resolver os problemas de abastecimento e distribuição de água em Leiria.

Também congratularmo-nos, pelo facto de já ter sido uma iniciativa do anterior Governo PS, acho que é desnecessário fazermos aqui uma análise daquilo que é a situação real do abastecimento e da distribuição que temos actualmente, privo-me de fazer isso neste momento, falando essencialmente das nossas dúvidas.

Relativamente aos custos, pretendemos saber quanto irá custar a todos nós esta adesão. Lamentavelmente, esta proposta não traz um tarifário provisório ou previsível, e nesse sentido, gostaríamos de saber se a Câmara já tem, ou como é que pensa vir a obter esses dados concretos.

Solicitava à Câmara Municipal, se fosse possível, penso que já outras pessoas o fizeram, que apresentasse aqui à Assembleia Municipal um estudo tarifário, no sentido de apurarmos a realidade do passo que estamos hoje aqui a dar e tentarmos apurar se não irão sair daqui custos elevados, que obrigatoriamente terão que ser pagos pela população.

Por outro lado, isto leva-nos peremptoriamente a um assunto que não é favorável à Sr.^a Presidente. A Câmara encontra-se presentemente descapitalizada, as obras de ligação a esta rede irão custar, estima-se, cerca de vinte e cinco milhões de euros (cinco milhões de contos).

Gostávamos de saber exactamente, como é que pensam dar cabimento por assim dizer, a esta obra.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Não havendo mais inscrições, dava a palavra à Sr.^a Presidente.

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Concerteza!

Relativamente à questão do motivo pelo qual a área metropolitana não avançou com um sistema próprio, pelo que depreendi das palavras do Deputado Manuel José, é evidente que isto veio de encontro aquilo que comecei por dizer – é a questão da massa crítica . Quanto maior for o número de concelhos, quanto maior for a população abrangida, melhores tarifas se conseguem praticar.

Daí que , em determinada altura, tendo em conta as hesitações de Coimbra e a importância que Coimbra tinha para o sistema, fez-se um ensaio ficando nós a irmos à Mata do Urso buscar a água, e ficando estes concelhos aqui à volta, servidos através desse sistema. A tarifa atingiu valores completamente disparatados, valores de grandeza muito significativos, e portanto, ficou-se à espera da adesão deste conjunto de concelhos, que têm massa crítica e como tal, permitem praticar tarifas muito mais equilibradas.

Relativamente à posição de concelhos aqui à volta, permito-me como pode imaginar, a dar a minha opinião. Acho que Pombal devia entrar como é evidente, mas isso são posições de gestão de cada Município e portanto não me cabe a mim analisá-las. Poderia eventualmente fazê-lo pessoalmente, mas o meu papel aqui não é dizer se aquela era ou não a melhor atitude, se têm um problema de água para resolver esta é uma forma correcta de a resolver.

Relativamente à questão das tarifas que aqui foi referida, foi distribuído um pequeno documento que tem a previsão das tarifas que a Câmara fica a pagar ao sistema. Essas tarifas variam de 2004 a 2014, entre 0.30€ e 0.43€, só para terem uma ideia do que está previsto no modelo, não é no sistema. Aquilo que cobramos neste momento aos consumidores, é um tarifário médio de 0.72€, ou seja, temos aqui uma margem significativa, para poder justificar que há uma margem que nos permite fazer algum tipo de equilíbrio financeiro.

A outra questão que é efectivamente pertinente, tem a ver com os investimentos nas chamadas redes em baixa, para poderem fazer a interligação dos sítios onde o sistema traz a água à casa das pessoas. Naturalmente que, existem aqui dois ou três tipos de situações. Uma delas é canalizar este diferencial, do ponto de vista de tarifa ou seja aquilo que cobramos, fazer o diferencial e canalizar para fazer investimentos;



As outras duas hipóteses, serão ver se há alternativas a nível de fundos comunitários, o que nos parece neste momento haver algumas dificuldades, porque os fundos comunitários sobretudo para a região centro, a nível do sector do ambiente, estão esgotados.

Há uma perspectiva de estes fundos serem reforçados a nível do programa POA, estamos à espera que haja objectivamente essa resposta e se isso não for possível, temos de encontrar engenharias financeiras para, enfim, financiarmos a complementaridade e para isso, o Conselho de Administração dos SMAS, com a respectiva direcção, está a pensar encontrar soluções alternativas.

Agora, termos a rede interna e não termos onde ir buscar água, não é suficiente. Temos de começar por qualquer lado e isto resolve, conforme é perceptível, o problema do abastecimento na origem.

Relativamente à Mata do Urso, posso dizer que todos os estudos técnicos apontam e referem em todo o lado, que há um reabastecimento automático anualmente. Portanto, não há uma diminuição do nível freático na Mata do Urso.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr.^a Presidente.

Vamos passar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria, delibera aprovar por unanimidade, a proposta para integração do Município de Leiria no Sistema Multimunicipal do Baixo Mondego/Bairrada, e, autorizar a integração do Município de Leiria na sociedade anónima de concessão do sistema, nos termos da alínea I), do n.º2, do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18/09.

11. DESAFECTAÇÃO DE TERRENOS DE IMPLANTAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DO SANEAMENTO DA MACEIRA –
Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09;

A Sr.^a Presidente vai dar uma explicação sobre este ponto.



PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

Sr. Presidente, este ponto é também para retirar pela simples razão de que este assunto foi agendado, pensando-se que era da competência da Assembleia Municipal. De acordo com a legislação em vigor, a Câmara tem poderes suficientes para decidir sobre o assunto e portanto não fazia sentido a Assembleia estar a pronunciar-se sobre o mesmo. Mas só para terem uma ideia, posso-vos dizer que se trata de uma desafecção de terrenos da REN, para implantação de equipamento de saneamento na Maceira.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Está dada a explicação.

A Assembleia Municipal de Leiria, a pedido do executivo, delibera retirar o ponto n.º 11 da ordem do dia.

12. DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DE ESPAÇO PÚBLICO, SITO NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA COVA DAS FAIAS - Apreciação, discussão e votação nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99 de 18/09;

PRESIDENTE DA CÂMARA (DR.^a ISABEL DAMASCENO CAMPOS)

O ponto n.º 12, também é para ser retirado porque é fundamental para análise deste assunto, um documento emitido pela Assembleia de Freguesia dos Marrazes relativamente à alteração ao loteamento. O documento que efectivamente nos chegou, refere-se à possibilidade de instalação na Cova das Faias do Instituto de Formação Profissional, mas nada refere quanto à alteração do loteamento. Logo que a Assembleia de Freguesia dos Marrazes nos faça chegar esta informação, teremos então condições para submeter este assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

A Assembleia Municipal de Leiria, a pedido do executivo, delibera retirar o ponto n.º 12 da ordem do dia.

Vamos passar ao ponto n.º 13!

13. DESAFECÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DO TERRENO DESTINADO À CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE EM SUBSOLO, PARA A CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO PARA VIATURAS LIGEIRAS, NO LARGO DA FONTE LUMINOSA; CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE PARCÓMETROS À SUPERFÍCIE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO



Estão abertas as inscrições!

Entretanto o Sr. Vereador Fernando Carvalho vai prestar os devidos esclarecimentos.

VEREADOR FERNANDO CARVALHO

Como sabem, até porque passou aqui nesta Assembleia, aquando da constituição do direito de superfície para a concepção, construção e exploração do parque da Fonte Luminosa, agora a ser construído, também associado a este concurso estava a concessão de exploração de cento e quarenta lugares à superfície. Esses cento e quarenta lugares, estavam e estão distribuídos, pela Rua João de Deus, Rua Duarte Pacheco, Av. Combatentes da Grande Guerra, Largo de Santana e aquela transversal junto ao Largo Correia Mateus, que aliás, nem tem estacionamento.

O que acontece é que e de uma forma atempada, estamos a prever isso com as obras de requalificação que a Av. Combatentes da Grande Guerra vai sofrer. Ainda não estão determinados os timings de intervenção, alguns lugares vão ser sacrificados, para no fundo, privilegiar algum espaço dedicado aos peões. Esta diminuição de lugares, vai ter que ser reequilibrada com um novo local, para assegurar à mesma os cento e quarenta lugares que estão contratualizados.

E a nossa proposta, que foi aprovada em reunião de Câmara, é que seja estendido à Av. Comandante Almeida Henriques, o estacionamento tarifado para esta entidade, devido à diminuição nas outras artérias.

É só isso que está em causa. Não vai ser feito no imediato, vai ser na altura própria, mas quisemos desde já acautelar esta situação, para que, digamos, o equilíbrio financeiro e as condições que estão contratualizadas com a concessionária, se mantivessem em igualdade de circunstâncias.



PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Vereador.

Dava a palavra ao Sr. Deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Eu pedia alguns esclarecimentos e ao mesmo tempo, fazia aqui algumas considerações.

Estes parques subterrâneos, trazem consigo bastantes inconvenientes, como será de imaginar. Por um lado, em vez de retirarmos trânsito ao Centro Histórico e ao centro da cidade, chamamos carros para lá. Como tem vindo a acontecer, estamos com algum constrangimento na zona e estamos a criar uma situação que não está em nosso entender, devidamente acautelada.

Em relação aos moradores do Centro Histórico, que tanto falamos em fixar, cada vez mais lhes retiramos condições de permanência no Centro Histórico. E lembrava que, quem quiser, poderá assistir diariamente à fuga do estacionamento para as ruas mais pequenas do Centro Histórico, que levam mesmo em condições de sinistralidade, a graves problemas de acesso a uma boa parte e muito significativa zona do Centro Histórico, dos meios de segurança. E isto porque, as pessoas não podendo estacionar, fogem daquelas pequenas bolsas centrais para as pequenas ruas do Centro Histórico, o que acarreta graves inconvenientes.

E era importante saber, relativamente a muitos compromissos que a autarquia assumiu para com os moradores do Centro Histórico, nomeadamente quantos lugares é que vão estar à disposição daqueles moradores, quer subterrâneos quer de superfície. Que tipo de regras estão a ser consideradas, em que horários é que tal poderá acontecer, e de que modo, é que a autarquia está a pensar solucionar o problema deste estacionamento, que se vai estendendo para as pequenas ruas do Centro Histórico.

Por outro lado, pensamos que já deveriam estar a ser feitos investimentos em parques de estacionamento fora da cidade, ao redor da cidade, no sentido de não só se poder aproveitar os poucos recursos de transportes públicos, que ainda estão a colocados à disposição, como também, criar incentivos para que surjam mais desses transportes públicos. E também, para que consigamos atingir o principal objectivo, que é tirar os carros do centro da cidade, proporcionando aos moradores do Centro Histórico condições de permanência, a um maior número de pessoas, porque a



desertificação já foi entendida em todos os quadrantes políticos, como um factor negativo para aquele local. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Deputado.

Para responder, nomeadamente às questões levantadas quanto ao número de estacionamentos destinados à população do Centro Histórico, pedia ao Sr. Vereador que prestasse essa informação à Assembleia.

VEREADOR FERNANDO CARVALHO

Ainda bem que colocou essas questões Sr. Deputado, porque é uma oportunidade para esclarecer as pessoas que aqui estão, dado que existem algumas confusões nalgumas mentes, sobre o estacionamento e sobre a entrada de carros na cidade, sobre a classificação, etc.

Qualquer cidade moderna ou qualquer cidade média, como é Leiria, tem necessidade até para manter as suas actividades económicas no centro, de assegurar quer no centro quer numa periferia muito próxima do centro, estacionamento de curta duração. E como os espaços na zona central da cidade estão consolidados, não é possível, digamos, arranjar soluções no nosso centro urbano, sem ser através da construção de parques subterrâneos. Portanto, esses parques não são mais atractivos para trazer mais carros para o centro da cidade, como disse aqui, mas sim necessários, para que as actividades económicas e nomeadamente de apoio ao centro histórico, para que mais comerciantes e mais residentes, possam instalar-se lá e conseqüentemente mais serviços, logo, são necessários estes parques de curta duração.

Parques esses que são pagos, inevitavelmente, porque exigem grandes investimentos para a sua realização, mas como disse, permitem a manutenção das actividades económicas, em boas condições.

Em relação aos moradores, o estacionamento de superfície está acautelado através deste concurso e deste parque que está agora em construção. E portanto, através da emissão de cartões de residente, os moradores podem estacionar sem qualquer pagamento, claro que, limitado a um por fogo e nas condições que já foram aqui apresentadas há bastante tempo. Logicamente que no próprio parque subterrâneo isso não é possível, porque é uma construção muito onerosa. Posso-lhe dizer que o parque da Fonte Luminosa, custará para cima de cinco milhões de euros, é o valor



que está estimado. Portanto, é um valor que tem de ser amortizado ao longo dos cinquenta anos, logo, não é possível arranjar estacionamento, a não ser que a autarquia quisesse subsidiar o estacionamento de algumas pessoas, o que penso que seria injusto, porque quem não tem lugar de estacionamento, quem não comprou uma garagem, ou quem comprou um prédio que não tem garagem, não pode a Câmara substituir-se e comprar uma garagem ou um aluguer. Não o pode fazer!

A solução passa pelo parque à superfície, arranjando as condições mínimas possíveis. Em todo o Centro Histórico e após as intervenções, ao abrigo do URBCOM, serão criadas algumas bolsas para residentes e cada vez mais, o acesso à zona histórica será condicionado quer sobretudo para residentes, para comerciantes, para as cargas e descargas e para viaturas de emergência ou de socorro.

Por isso é que, têm sido ao longo destas intervenções, colocados dispositivos que vão, digamos, controlar e limitar o acesso mais densificado ao Centro Histórico.

PRESIDENTE DA MESA (DR. JOSÉ ANTÓNIO SILVA)

Obrigado Sr. Vereador.

Vamos então passar à votação deste ponto uma vez que, não há mais ninguém inscrito.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com um voto contra e quatro abstenções do Partido Socialista, aprovar a alteração à deliberação tomada em sessão extraordinária de 08 de Novembro de 1999, que aprovou nos termos da alínea q), do n.º 2, do art.º 53º da Lei n.º 169/89, de 18/09, a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município, do terreno destinado à constituição do direito de superfície em subsolo, para a construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, no Largo da Fonte Luminosa, bem como, a concessão de exploração de parcómetros à superfície.



Senhoras e Senhores Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. Agradeço a vossa presença e até à próxima sessão. Obrigado



ENCERRAMENTO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 23.45 horas, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Administrativa Especialista, lavrei e subscrevo.-----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão de ordinária de 18 de Dezembro de 2003, deliberou por unanimidade, aprovar a acta .-----
Leiria, aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(José António Sousa e Silva)

A Assistente Administrativa Especialista

(Teresa Paula Pinto)